Natal Esperança vai espalhar mais 45 apresentações culturais pela cidade até domingo

Programação gratuita e aberta ao público, preparada pela Prefeitura do Recife, contará com apresentações de pastoris, cirandas e coral no Pátio de São Pedro, Recife Antigo, parques da Jaqueira e 13 de Maio, além de mercados e bairros descentralizados

celebração do Natal Esperança continua neste fim de semana. Até domingo (19), mais 45 apresentações espalharão as tradições natalinas da cultura popular por toda a cidade, em pequenas e descentralizadas atividades, oferecidas a céu aberto, nos parques, mercados públicos e nas comunidades. A programação, preparada pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, é gratuita e aberta ao público, que deve cumprir todos os protocolos sanitários vigentes, como o uso da máscara.

Ontem (15), o Pátio de São Pedro recebeu três apresentações de pastoris, reisado e guerreiro. Hoje (16), os pastoris profanos e sua picardia tomam conta de um dos principais palcos das comemorações natalinas recifenses, enchendo o Pátio de risada.

Amanhã (17) é dia de ciranda naquele entorno histórico e cultural, com apresentações a partir das 18h30. Até o Som na Rural estacionará na programação para embalar os festejos. Mais cedo, a partir das 13h, serão oferecidas pequenas apresentações de chão nos mercados da Boa Vista, Encruzilhada e de São José.

No sábado e no domingo (18 e 19), o ciclo natalino do Recife desfila esperança e cultura popular no Sítio Trindade, parques Jaqueira e 13 de Maio, Pátio de São Pedro e Recife Antigo.

Além disso, as Jornadas para Celebrar, encontros de pastoris nas próprias comu-



nidades, para fortalecer as tradições culturais do período na cidade inteira, irão embalar a noite de sábado em Brasília semana no www.recife.pe.gov.br .

Teimosa, Torrões e Água Fria.

Confira a programação deste fim de

Primeiro sorteio do Vacina é Mais Vantagem premia seis pessoas com celulares

Lançado na manhã da segunda-feira (13), o Vacina é Mais Vantagem realizou na tarde da terça-feira (14) o primeiro de uma série de sorteios para premiar quem já completou o esquema vacinal, ou está dentro do prazo

para completá-lo, além de incentivar quem ainda não tomou o imunizante contra a covid-19. A ação é promovida pela Prefeitura do Recife e conta com 90 aparelhos celulares que serão sorteados durante este mês de

Divulgação/Reprodução Web



Os sorteios continuam todos os dias até o final deste mês de dezembro. Até lá, serão sorteados 90 smartphones doados pelo Movimento Atitude por Pernambuco

dezembro. O Movimento Atitude por Pernambuco é parceiro da ação e fez a doação dos smartphones. Outro sorteio aconteceu ontem (15), às 11h, com transmissão ao vivo pelo canal da prefeitura do YouTube (www.youtube.com/user/prefrecife).

Os seis vencedores da primeira rodada podem buscar o prêmio amanhã (17) na sede da Prefeitura do Recife, na recepção da entrada principal, das 9h às 16h. Estão aptos a participar do sorteio todas as pessoas que se vacinaram no Recife com a primeira dose, com o esquema vacinal completo ou com a dose de reforço. A ideia é que as premiações sejam uma injeção de ânimo e incentivem os 18% população da capital pernambucana que ainda falta finalizar o esquema vacinal. Atualmente a cidade conta 82% de cobertura vacinal completa.

O sorteio foi dividido em duas partes. Foram sorteados seis celulares smartphones divididos da seguinte forma: os três primeiros para as pessoas que tomaram qualquer uma das doses, incluindo imunização de reforço. Os últimos três celulares sorteados do dia

foram para as pessoas que tomaram qualquer uma das doses a partir do dia 13 deste mês.

Para concorrer à premiação do Vacina é Mais Vantagem não é preciso se cadastrar. Para a realização dos sorteios a prefeitura faz uso do banco de dados gerados a partir do Recife Vacina. Os sorteios contam com a auditoria da Controladoria-Geral do Município e apoio da Superintendência da Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, a transmissão dos sorteios ficará salvo no perfil oficial da Prefeitura do Recife no YouTube com o registro dos nomes contemplados e os vencedores serão contactados pela Prefeitura do Recife por meio dos dados registrados dentro da plataforma Recife

Confira os seis primeiros sorteados:

- Carla Soares da silva
- Ocilene de Paula Ribeiro
- Gleice Kelly Silva do Nascimento
- Jonathan Pacheco Bento de lira
- Mauricio Renato da Silva
- Maria Aparecida Feitosa



Poder Executivo Prefeito JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

> Vice-Prefeita ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário FELIPE MARTINS MATOS

> Secretaria de Saúde Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer Secretária MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

ele MARIA REBERA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa; Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Assessoria Especial e Representação Institucional Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor ELTON VIANA

Diagramação RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife Recife/PE - CEP-50030-903 Fones: 3355.8888 / 3355.8403 www.recife.pe.gov.br

PCR lança terceiro Carro da Vacina para ampliar cobertura vacinal contra a covid-19

A Prefeitura do Recife lançou ontem (15), o terceiro Carro da Vacina para ampliar a cobertura vacinal contra a covid-19 na capital pernambucana. No seu primeiro dia, o novo veículo circulou, das 9h às 16h, pela Comunidade Jupiaçara, no bairro da Mangueira, onde a população pode tomar o imunizante sem agendar a vacinação. Com a chegada do novo carro, a ação deve se estender até o fim deste mês. Desde o dia 29 de novembro, quando foi lançada, a iniciativa já levou a vacina anticovid para 13.229 pessoas em 36 localidades do Recife. Atualmente, 82% dos recifenses a partir de 12 anos estão com o esquema vacinal completo. A meta do município é elevar este índice a, pelo menos, 90%.

Nos locais por onde os Carros da Vacina circulam, a população pode tomar a primeira, a segunda dose ou a dose de reforço sem necessidade de agendamento, mediante apresentação de documento oficial com foto. Os veículos, caracterizados com a identidade visual do Plano Recife Vacina, contam com aparelho de som e arte-educador, que, de forma irreverente, faz



Nos locais por onde os Carros da Vacina circulam, a população pode tomar a primeira, a segunda dose ou a dose de reforço sem necessidade de agendamento, mediante apresentação de documento oficial com foto

performances que lembram outras iniciativas de apelo popular, como o "carro do ovo".

Nesta semana, além da Mangueira, a programação do terceiro Carro da Vacina inclui os bairros da Iputinga e Cohab.

Estão sendo priorizadas áreas no entorno de mercados públicos, praças, centros comunitários e outros locais com grande circulação de pessoas. Confira no www.recife.pe.gov.br o itinerário completo.

Prefeitura do Recife leva CadÚnico nos Bairros à Comunidade Irmã Dorothy, na Imbiribeira

Com o objetivo de promover um atendimento descentralizado de inclusão e atualização do Cadastro Único para Programas Sociais, a Prefeitura do Recife leva a ação "CadÚnico nos Bairros" à comunidade Irmã Dorothy, na Imbiribeira. Promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a ação começou na terçafeira (14) e segue até amanhã (17), das 9h às 15h. Uma unidade móvel está estacionada na entrada da comunidade, após a Cachaçaria Carvalheira, na Avenida Sul.

Desde o início do serviço itinerante do CadÚnico nos Bairros, em fevereiro deste ano, mais de 1.400 famílias já aproveitaram a oportunidade para atualizar ou se inscre-

ver no Cadastro Único. "O principal objetivo da ação é chegar nas comunidades e atender à demanda da população mais vulnerável, que têm dificuldades de se dirigir aos demais equipamentos da Assistência Social do Recife que realizam esse serviço, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)", reforça a coordenadora do Cadastro Único do Recife, Anália Adriano.

Para realizar a inscrição no CadÚnico, não é necessário o comparecimento de todos os integrantes do núcleo familiar. A partir dos 16 anos, a pessoa pode ser o Representante Familiar (RF) e levar os respectivos documentos de todas as outras pessoas que moram na casa. O responsável

Divulgação



Ação é realizada desde fevereiro e já atendeu mais de 14 mil famílias nos bairros e comunidades

pelo núcleo familiar deverá comparecer à entrevista em posse de CPF ou Título de Eleitor. Além desses, também é ideal levar certidão de nascimento, ou certidão de casamento, ou carteira de identidade (RG), ou carteira de trabalho.

É importante lembrar que devem ser levados os documentos de todas as pessoas que moram na mesma casa, independente de vínculos sanguíneos. Outros documentos importantes são: comprovante de endereço; comprovante de matrícula escolar das crianças e jovens até 17 anos. Caso não tenha comprovante da escola, pode ser levado o nome da escola de cada criança ou jovem.

Podem se inscrever no Cadastro Único as famílias que possuem renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 522,50); as que possuem renda mensal total de até três vezes o valor do salário mínimo (R\$ 3.135,00); ou se estiverem em situação de rua, mesmo que seja uma pessoa sozinha. CADASTRO ÚNICO - O Cadastro Único para Programas Sociais é um banco de dados gerenciado pelo Governo Federal e atualizado pelas Prefeituras que reúne informações sobre quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, o cidadão pode tentar participar de vários programas sociais do Governo Federal, como, por exemplo, o Programa Auxílio Brasil. Cada programa tem uma exigência diferente, mas o primeiro passo é sempre ter a inscrição no CadÚnico atualizada.

Poder Executivo

Prefeito JOÃO HENRIOUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

LEI Nº 18.874 /2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e na conformidade do que dispõe o parágrafo único do artigo 33, da Lei Orgânica do Recife, PROMULGA o Projeto de Lei nº 20/2021: Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Parada da Diversidade de Pernambuco".

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Parada da Diversidade de Pernambuco".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de dezembro de 2021.

ROMERINHO JATOBÁ

PROJETO DE LEI Nº 20/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA. LEI MUNICIPAL nº 18.875 . DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Nacional de Ápoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM no valor de R\$ 34.632.402,55.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 34.632.402.55 (trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficia

Recife, 15, de dezembro de 2021; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO № 35.168 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 Estabelece os valores para o aluizamento.

Estabelece os valores para o ajuizamento, desistência e extinção de Execuções Fiscais na forma prevista no art. 1º, inciso "a" e parágrafo único da Lei nº 17.973, de 10 de janeiro de 2014.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e conforme previsto na Lei nº 17.973, de 10 de janeiro de 2014, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a não ajuizar, a desistir e a requerer a extinção das ações de execução fiscal, cujos créditos não ultrapassem o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a Procuradoria-Geral do Município adotar meios alternativos de cobrança.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo fica condicionada à inexistência de embargos à execução, ou qualquer outra forma de defesa apresentada no curso da execução fiscal, salvo desistência do executado ou do embargante, sem ônus para a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 29.204 de 06 de novembro de 2015.

Recife. 15 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

MAÍRA RUFINO FISHER

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

DECRETO Nº 35.169 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$
10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado 4.4.90.35 - 0108 - Serviços de Consultoria

10.000.00

Total

10.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana 4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações

10.000,00 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife. 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco

Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO N° 35.170 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei № 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei № 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei № 18.785 de 15 de março de 2021.

: erto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA o crédito suplementar de R\$ 200.000,00 eais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 6901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária 3.1.90.16 - 0124 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

200.000,00

200.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das Ações Ambientais
3.3.90.37 - 0124 - Locação de Mão-de-obra
200.00

200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos nejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário de Plane

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 35.171 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 13.300.000,00 (treze milhões, trezentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

13 300 000 00

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - 0112 - Material de Consumo 1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil 3.3.90.30 - 0112 - Material de Consumo

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacion
4.4.90.52 - 0112 - Equipamentos e Material Permanente

13.300.000,00 Total

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos Secretário de Planeiamento. Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Financas

DECRETO Nº 35.172 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei № 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei № 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei № 18.785 de 15 de março de 2021.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL o crédito suplementar de R\$ 336.033,00 (trezentos e trinta e seis mil e trinta e três reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

dotação(ões) orçamentária(s):

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 8003.04.846.3.101.2.120 - Encargos Com Servidores À Disposição da Administração Direta - Prefeitura do Recife 3.1.90.96 - 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

336.033.00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s)

5100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE 5102.23.694.1.321.2.105 - Apoio Ao Empreendedorismo 3.3.90.37 - 01000 - Locação de Mão-de-obra 3.3.90.39 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 334.127,05 5102.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.510,00

336.033.00

376.28

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM.

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTU SUPERVISIONADA 5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA 5903.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária 3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo

Total 336.033.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco

Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Financas

DECRETO N° 35.173 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei № 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei № 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei № 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A: **Art.** 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 4.980.830,09 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria 4.4.50.42 - 0114 - Auxilios 3.3.50.43 - 0114 - Subvenções Sociais

221.000,00 4.759.830,09 4.980.830,09

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
1900 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Ás Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30 - 0.100 - Material de Consumo
3.3.90.31 - 0.100 - Passagens e Despesas Com Locomoção
5.853.75
3.3.90.37 - 0.100 - Locação de Mão-de-obra
496.109.94
3.3.90.39 - 0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda
3.3.90.33 - 0.100 - Passagens e Despesas Com Locomoção
52.030,40
3.3.90.33 - 0.100 - Passagens e Despesas Com Locomoção
530.686,46
3.3.90.36 - 0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
11.911,57
3.3.90.30 - 0.100 - Material de Consumo
11.744,89
3.3.90.40 - 0.100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj
236.120,38
3.3.90.39 - 0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.157.872,93

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS 2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Intere 4.4.90.61 - 0100 - Aquisição de Imóveis esse Público

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL 6104.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação 3.39.04.0 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj 80.102 4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente 220.343 6104.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação 3.3.90.35 - 0100 - Serviços de Consultoria 48.000 3.3.90.34 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj 9.663

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC 6202.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais 3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos Secretário de Planeiamento. Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 35.174 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei № 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei № 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei № 18.785 de 15 de março de 2021.

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 8.620.235,61 (oito milhões, seiscentos é vinte mil, duzentos e trinta é cinco reais e sessenta e um centavos), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.16 - 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Total

8.447.321,61

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8 620 235 61 8.620.235,61

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 5011.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais 3.3.90.91 - 0100 - Sentenças Judiciais

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 29 novembro de 2021.

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos neiamento, Gestão e Transformação Digital Secretário de Plane

Maíra Rufino Fischer

DECRETO Nº 35.175 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei № 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei № 18.773 de 29 de dezem-bro de 2020 e a Lei № 18.785 de 15 de março de 2021.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

10 000 00

10.000.00

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADĂ
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADĂ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3801.14.122.2.1612.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamer
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subseque

Recife. 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos nejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário de Planeiar

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO N° 35.176 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

221.000.00

320.651,07

1.549.590,00 4.980.830.09 D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 2.383.481,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2.383.481,00

2.383.481.00

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar 3.3.50.43 - 0254 - Subvenções Sociais

2.383.481,00 **2.383.481.00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.30 - 0254 - Material de Consumo

Total

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO N° 35.177 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 5.535.398,20 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5.535.398,20

201.093,55

10.000.00

1.547.835.15

109.075.77

977.500.00

800.000.00

100.003.02

63.248.18

20.000,00 10.192,85

46.823,73

1.649.625.95

5.535.398.20

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municip 3.3.90.37 - 0114 - Locação de Mão-de-obra

- FIVIS strativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES 1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte 4.4.90.51 - 0133 - Obras e Instalações

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil 4.4.90.51 - 0142 - Obras e Instalações 1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente 4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa e Transformação Digital 4.4.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife

4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO 3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3401.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Ás Ações da Unidade Orçamentária 4.4.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADĂ 3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADĂ - ADMINISTRAÇĂO DIRETA 3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança Nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife 3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo 3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária 3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT 4502.04.129.2.122.2.868 - Otimização dos Processos da Administração Tributária 4.4.90.52 - 0129 - Equipamentos e Material Permanente

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns Aos Diversos Órgãos 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco

Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer

DECRETO Nº 35.178 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei № 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei № 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei № 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$
340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

340 000 00

340.000,00

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES 1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo Ao Esporte No Récife 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 340.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

340.000.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secreta

Felipe Martins Matos nejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário de Planeiar

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 35.179 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 Ementa: Abre Crédito Suplementor

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS o crédito suplementar de R\$ 567.696,47 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas da dívida, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna 4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado **Total**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa 4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

567 696 47

Total 567.696,47

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 15 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos lejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário de Planejame

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 1623 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020 e homologação Portaria Conjunta nº 053 de 28 de julho de 2021 publicada no DOM nº 108 de 05 de agosto de 2021

Considerando o teor do Ofício nº 1591/2021 - GAB/SESAU;

Considerando o Decreto nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19, mantida pelo Decreto nº 34.695 de 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.956 de 01 de outubro de 2021, onde fica mantida, no âmbito do Município do Recife, a decretação de situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" em razão de Doenças Infecciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0), por um período de 90 (noventa) dias no Município do Recife;

Considerando o § 1º do artigo 16 da Lei nº 18.704 de 30 de março de 2020, que autoriza fixação de prazos inferiores aos estabelecidos na Lei nº 14.728 de 08 de março de 1985 e alterações ulteriores para posse e exercício;

Considerando a Portaria nº 120 de 21 de março de 2021, publicada no DOM Extra nº 006 de 21 de março de 2020, quanto à necessidade de agilizar os procedimentos para admissão de pessoal durante a pandemia;

Considerando as vagas decorrentes de exonerações , demissões , não comparecimento e aposentadorias de cargos efetivos publicadas em Diário Óficial do Município.

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de Enfermeiro 30H –diarista, Sanitarista 30h, Técnico de Enfermagem SAMU 30 h Plantonista, Biólogo 30h, Médico 40 h, Médico 20h Oftalmologista, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias – ASACE, Cirurgião Dentista 20 h clínico, Médico 20 h Clínica médica e Médico 20h Ginecologia Obstetrícia.

EMFERMEIRO DIARISTA 30H

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|------------|-------|-----------------------------------|----------------|
| 8290062235 | 30 | EMANUELLE NATTACYA DA COSTA SILVA | ***.159.754-** |
| 8290062583 | 31 | DANIELY LIRA FLORENCIO | ***.320.464-* |

SANITARISTA 30H

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|------------|-------|---------------------------------------|----------------|
| 8880026232 | 04 | MARCELA FRANKLIN SALVADOR DE MENDONÇA | ***.542.634-** |
| | | | |

Em substituição a: Catarina Neves de Almeida Port. $n^{\rm o}$ 442 DOM $n^{\rm o}$ 162 de 02/12/2021

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU 30 H - PLANTONISTA

| INSC | CLASS | NOME | CPF | |
|------------|-------|---------------------------|----------------|--|
| 8020066058 | 68 | CLÉCIO TENÓRIO DOS SANTOS | ***.410.334-** | |

Em substituição a: Jacineide Pedrosa Dos Santos Port. nº 1178 DOM nº 159 de 25/11/2021 BIÓLOGO

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|------------|-------|-------------------|----------------|
| 8170015117 | 03 | ROSIMERE DA SILVA | ***.324.514-** |

Em substituição a: Luiz Carlos da Cunha Ramoa Port. nº 451 – DOM nº 162 de 02/12/2021

MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA 40 H

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|--|-------|------------------------------|----------------|
| 8790066220 17 MARIA THAIANE GOMES DA SILVA | | MARIA THAIANE GOMES DA SILVA | ***.171.434-** |
| 8790026340 | 18 | JOSÍAS ROSA NETTO | ***.247.354-** |

Em substituição a:
Márcia Cunha Loureiro Port. nº 454 – DOM nº 162 de 02/12/2021
Marlucia Freitas Candido Port. nº 460 – DOM nº 162 de 02/12/2021

MEDICO 20H OFTALMOLOGIA

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|------------|-------|-------------------------------|----------------|
| 8650005717 | 03 | NEIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA | ***.169.785-** |

Em substituição a: Marcos Bravo Reis Port. nº 1145 – DOM nº 138 de 07/10/2021

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|------------------------|-------|---------------------------------|----------------|
| 7970050366 126 EDUARDO | | EDUARDO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS | ***.001.534-** |
| 7970003934 | 127 | RINALDO DA SILVA ALVES FILHO | ***.145.424-** |

Em substituição a

Marcos Vinícius Pinheiro dos Santos Port. nº 1184 – DOM nº 162 de 02/12/2021 Janaina Cibelle dos Anjos Ribeiro – não comparecimento

CIRURGIÃO DENTISTA 20H

| INSC CLASS | | NOME | CPF | |
|------------|----|--------------------------------|----------------|--|
| 8200061878 | 05 | ISABELA MARIA SANTIAGO JAEGGER | ***.746.894-** | |

Em substituição a: Maria Anunciada Miranda do Rego Barros da Silva Port. nº 455 – DOM nº 162 de 02/12/2021

MEDICO 20H - CLINICA MEDICA

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|------------|-------|------------------------------|----------------|
| 8500118142 | 38 | MATEUS COUTO TAVARES FEITOSA | ***.123.073-** |
| 8500126600 | 39 | JENNA KADJA NEVES VALENTE | ***.369.774-** |

Em substituição a:
Maria Leopoldina Padilha Falcão Port. nº 407 – DOM nº 148 de 30/10/2021
Silvio Eduardo Figueiroa Cajueiro Port. nº 1402 – DOM nº 161 de 30/11/2021

MEDICO 20 H GINECOLOGIA OBSTETRICIA

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|------------|-------|---|----------------|
| 8590117354 | 16 | LUIZY DELÇA FILGUEIRA LOPES PORTO DE LIMA | ***.057.504-** |

Em substituição a: Fábio Junior Ferreira Mendonça - não comparecimento

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação. Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 03 (três) dias úteis para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando o § 1º do artigo 16 da Lei nº 18.704 de 30 de março de 2020.

§ 1º Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br - observando o prazo previsto no caput.

§ 2º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no caput incorrerá no disposto no Art. 22 §2º ou no Art. 71, II, "c", da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Secretaria de Financas

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

PORTARIA № 83, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições previstas no inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico especializado para que a Secretária Executiva de Tributação – SETRI desenvolva atividades de sua competência, estabelecidas no artigo 23 do Decreto Municipal nº 31.910, de 09.11.2018;

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes desta Portaria para desempenhar a função de assessoramento direto do Secretário Executivo de Tributação.

Art. 2º Atribuir aos Auditores constantes desta portaria a Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF e a Gratificação de Superação de Metas Fiscais – GSMF, nos termos do artigo 28, inciso III, da Lei 17.239/2006.

Art. 3º Atribuir, destacadamente, nos meses de janeiro a março de 2022, aos Auditores do Tesouro Municipal - ATM, as tarefas a

I – FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 63.704-4: analisar e aprimorar, junto a Secretaria Executiva de Tributação, os procedimentos e os normativos para diretrizes de produtividades, aprimoramento do Código Tributário Municipal – CTM e outros

II – RAFAEL SENA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 110.291-5: manter o acompanhamento das atividades estipuladas em sua aval iação de desempenho, colaborar da implementação da rotina do login cidadão em serviços da Secretaria de Finanças, coordenar a ampliar as atividades do Núcleo de Apoio a TI da SETRI, com o objetivo de institucionalizar as rotinas de higienização, de cruzamen tos de dados e os projetos de automação

III – MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO, matrícula nº 110.290-7: manter o acompanhamento das atividades estipuladas em sua avaliação de desempenho, participar nas rotinas de auditoria cadastral e de cruzamentos de dados, colaborar com o Núcleo de Apoio a TI, publicação da planilha de indicadores e com ações relacionadas à Estratégia de Automatização em andamento na SEFIN e acompanhar as atividades relacionadas ao Setor de Cobrança.

Art. 4º Os auditores acima especificados enviarão um resumo das atividades realizadas, objetivando a construção de soluções, o aprimoramento da gestão na SEFIN e o compartilhamento do conhecimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MAÍRA RUFINO FISCHER

Portaria nº 84, de 14 de dezembro de 2021. A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições previstas no inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico especializado na Unidade Jurídica, estabelecidas na Lei Municipal nº 17.518, de 29 de dezembro de 2008:

RESOLVE: Art. 1º Considerar lotado na Unidade Jurídica – UJ, no período de 20/12/2021 a 30/06/2022, com base no art. 19 da Lei 17.239, de 7 de julho de 2006, o Auditor do Tesouro Municipal Jorge de Araújo Lima Filho, CPF ***.155.624-**, matrícula 36.885-6.

Art. 2º Atribuir ao Auditor constante no artigo 1º desta portaria a Gratificação de Produtividade Fiscal — GPF e a Gratificação de Superação de Metas Fiscais — GSMF, nos termos do artigo 28, inciso III, da Lei 17.239, de 7 de julho de 2006.

Art. 3º Atribuir, destacadamente, no período especificado, as tarefas de assessoramento da UJ, capacitação de servidores, analisar e aprimorar, junto à Secretaria Executiva de Tributação, os procedimentos e os normativos para a efetiva conclusão de processos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

MAÍRA RUFINO FISCHER Secretária de Finanças

PORTARIA CONJUNTA SEFIN/CGM nº 01 de 10 de dezembro de 2021

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO e o CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº Orgânica do Município do Recífe e, subsidiariamente, aplicando-se o art. 55 da Lei nº 9.784/99, diante da ausência de previsão expressa no ordenamento jurídico municipal, RESOLVEM convalidar os atos praticados por JOÃO MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº ***.331.684-** e MARCELUS LUIS LACERDA SANTOS, CPF nº ***.521.984-**, no período de 01.02.2019 a

Maíra Rufino Fischer

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Controlador-Geral do Município

${\bf Secre} \underline{{\bf taria} \ de \ Planejamento, \ Gest\~ao \ e} \ \underline{{\bf Transformaç\~ao}} \ Digital$

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

PORTARIA № 1436 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

. E S O L v E: xonerar, a pedido, em 02/12/2021, a servidora J**ULIANE MARIA ALVES GOMES, matrícula funcional № 105.787-1**, ocupante do argo efetivo de Médico PSF 40h.

PORTARIA Nº 1441 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

EGOLVE:

konerar, a pedido, em 06/12/2021, o servidor **ADENILSON MENDES DE ARAÚJO, matrícula funcional Nº 1270-9,** ocupante do argo efetivo de Auxiliar de Administração.

PORTARIA Nº 1443 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, lendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

Exonerar, a pedido, em 30/11/2021, a servidora NATHÁLIA ALVES CASTRO DO AMARAL, matrícula funcional Nº 116.190-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE.

PORTARIA Nº 1438 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 01/12/2021, o servidor **DECIO CAVALCANTI GUERRA**, **matrícula 113.205-9**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia.

PORTARIA Nº 1442 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, em 30/11/2021, o servidor **EDSON TAVEIRA DA SILVA, matrícula funcional Nº 104.091-0**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

PORTARIA № 1439 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, em 01/12/2021, a servidora ANA CAROLINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional Nº 113.192-3, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h Clínico Geral Plantonista.

PORTARIA № 1440 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

Exonerar, a pedido, em 01/12/2021, o servidor **DEYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO**, matrícula funcional Nº 95.108-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

PORTARIA Nº 1.188, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 263/2021-P-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 149/2021-CCI (PGM. Net nº. 2021.02.002281), no Parecer nº. 1.640/2021 e Encaminhamento nº. 11/2021, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº. 0697/2021, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº. 0600/2021, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

Obieto:

Demitir a servidora **Greice Kelly Araújo Guedes, Médica 20h, inscrita sob a matrícula nº. 113.139-7,** com fulcro no art. 199, incisos II e XIII e § 1° e § 3° do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com a redação dada pela Lei Municipal n° 18.441/2017.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.01.15.2019, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Base Legal: Art 57 II da Lei Federal nº 8 666/93

Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 – CPLOSE, homologado em 13.11.2019 pelo Gerente Geral de Licitações e Compra. Processo de Licitação:

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16.12.2021 e termo final o dia 15.12.2022.

Valor Global: R\$ 1 133 000 00 (um milhão cento e trinta e três mil reais)

De 16.12.2021 a 15.12.2022. Prazo:

3101.04.122.2.161.2.601 – Elemento de Despesa nº 3.3..90.39 – Fontes: 100 e 122. Dotação Orçamentária

Nota de Empenho: 2021.00296.

Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 309/2014, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2014, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Cláusula Quarta do Contrato nº 309/2014 e Decretos Municipais nº 32.424 e 32.425 de 2019.

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 003/2014, referente ao Processo Licitatório nº 06/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2014 - CPLS, na condição de Órgão Participante.

Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE E A RPL ENGENHARIA É SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que segue:

i) Repactuação do valor do contrato a partir de 16.10.2014, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014-SINTRASTUR/PE, no Parecer Jurídico nº 100/2015-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 68/2015-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 16/10/2014 - CCT 2014/2014-SINTRASTUR/PE

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 4.007,24 | R\$ 4.007,24 | R\$ 48.086,88 |

II) Revisão do valor do contrato a partir de 01.11.2015, com base no Protocolo de Intenção firmado entre a empresa Contratada e a Controladoria Geral do Município em 11/11/2015, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/11/2015 - Protocolo de Intenção

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 3.688,45 | R\$ 3.688,45 | R\$ 44.261,40 |

III) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2016, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016-SINTRASTUR/ PE. no Parecer Jurídico nº 80/2016-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 183/2016-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/01/2016 - CCT 2016/2016-SINTRASTUR/PE

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 4.138,10 | R\$ 4.138,10 | R\$ 49.657,20 |

IV) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2017, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017-SINTRASTUR/PE, no Parecer Jurídico nº 567/2017-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 13/2018-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/01/2017 - CCT 2017/2017-SINTRASTUR/PE

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 4.411,98 | R\$ 4.411,98 | R\$ 52.943,76 |

V) Revisão do valor do contrato a partir de 01.10.2019, com base no Protocolo de Intenção firmado entre a empresa Contratada e a Controladoria Geral do Município em 24/09/2019, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/10/2019 - Protocolo de Intenção

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 4.634,16 | R\$ 4.634,16 | R\$ 55.609,92 |

VI) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.02.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, Multa Rescisória (Lei nº 13.932/2019) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/02/2020 - CCT 2020-STEAL MOAIC

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 4.571,16 | R\$ 4.571,16 | R\$ 54.853,92 |

VII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.04.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC Suspensão do FGTS (MP 927/2020), Redução do Sistema S (MP 932/2020) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, con-

Valores a partir de 01/04/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 4.332,18 | R\$ 4.332,18 | R\$ 51.986,16 |

VIII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, Redução do Sistema S (MP 932/2020) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL | |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|--|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 4.538,87 | R\$ 4.538,87 | R\$ 54.466,44 | |

IX) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.07.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, sem as reduções das MP 927 e 932 e baseado no Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/07/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|-------|-------------------|-----------------|----------------|
| 01 | MOTORISTA (44h - categ. "B") | 01 | R\$ 4.571,16 | R\$ 4.571,16 | R\$ 54.853,92 |

§1º. A diferença dos valores oriundos da Repactuação ora reconhecida e os valores efetivamente medidos e pagos é de R\$ 5.790,17 (cinco mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos).

§2º. A SEPLAGTD (antiga SADGP) ficou desobrigada a efetuar o pagamento dos valores relativos às diferenças dos incisos I a V da Cláusula Primeira, em virtude do Protocolo de Intenção celebrado entre a CONTRATADA e a Controladoria Geral do Município, conforme definido no "Quadro 05 - Distribuição de Pagamento" do referido Protocolo, que segue anexo aos autos do processo. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R\$ 2.924.287

Dotação Orçamentária:

3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37 - Fontes 100 e 122.

Nota de Empenho:

nº 2021.00229 (Guia de Recolhimento nº 005/2021).

Recurso Financeiro:

Tesouro Municipal / Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.01.15.2019, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Processo Licitatório nº 008/2019 e Decreto Municipal nº 32.425/2019
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 – CPLOSE, homologado em 13.11.2019
pelo Gerente Geral de Licitações e Compra.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE E A PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato no percentual de 6,6414%, passando o valor global do contrato de R\$ 1.133.000,00 (um milhão, cento e trinta e três mil reais) para R\$ 1.208.246,62 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com efeitos a partir de 16.12.2020.

§1º. A diferença dos valores oriundos do reajuste ora reconhecido e os valores efetivamente medidos e pagos é de R\$ 75.246,62 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R\$ 2.924.287

Dotação Orçamentária

3101.04.122.2.161.2.601.3.3.90.39 - Fonte 122.

2021 00297

Notas de Empenho-Recurso Financeiro:

Tesouro Municipal / Recursos Ordinários - Não Vinculados

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÂRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, o servidor abaixo discriminado, oriundo do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 715/2021/PE/SEMS/SE/MS de 03/11/2021.

ROANALDO BARBOSA DE ANDRADE, Agente de Saúde Pública, CPF nº ****.660.884-**, com vínculo no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, através da matrícula SIAPE nº 0513933, na Sede do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 03/11/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação r e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA № 160/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve

LIANA KARLA SOUZA CABRAL, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 115.644-6, CPF nº ***.507.944-**, da Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário II, para Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 25/11/2021.

VALDILENE MARQUES DE ALBUQURQUE, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 114.481-2, CPF nº ***.831.744-**, da Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário IV, para Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 24/11/2021.

LENILDA DE OLIVEIRA SALES, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 96.170-2, CPF nº ***.225.574-**, do CAPS Livremente do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 26/11/2021.

KÁRIA REJANE GOMES DA SILVA, Técnico de Laboratório 30h – Análises Clínicas, matrícula nº 113.473-6, CPF nº ***.177.194**, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública do Recife, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/12/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA № 158/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER o servidor abaixo discriminado

BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem 40h, matrícula nº 74.651-7, CPF nº ***.649.994-**, da USF UR 03, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Gerência Geral de Articulação Institucional, desta Secretaria, a contar de 26/11/2021.

BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 86.523-6, CPF nº ***.649.994-**, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Gerência Geral de Articulação Institucional, desta Secretaria, a contar de 26/11/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA Secretária Executiva de

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 401/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, CNPJ. 27.232.288/0001-86, vencedora nos Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do Lote 01, com valor global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e Itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, e 2.11 do Lote 02, com valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e citenta e citenta il reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 032/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ. 08.829.277/0001-33, vencedora nos Itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Lote
03, com valor global de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 032/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO,
Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 381/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da
Prefeitura do Recife.

Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ. 11.099.588/0001-07, vencedora nos itens 01 dos Lotes 19, 22 e 27, com valor global de R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), R\$ 28.135,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e cinco reais) e R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais), respectivamente. VIGENCIA de 12 meses, a contar de 07 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 382/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da

OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais n°s 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais n°s 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ. 058.854.663/0001-97, vencedora nos Itens 01, 02 e 03 dos Lotes 02 e 08, com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 038/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 384/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa J. LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ. 36,673.446/0001-24, vencedora nos Itens 01,02 e 03 do Lote 13, com valor global de R§ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Novembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretáría Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da
Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA-ME, CNPJ. 04.473.960/0001-20,
vencedora no llem 01 do Lote 13, com valor global de R\$ 11.987,4000 (onze mil, novecentos e citenta e sete reais e quarenta centavos). VIGENCIA de 12 meses, a contar de 09 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 —
CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento,
Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 386/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CMIK AUTOMAÇÃO COMÉRCIAL EIRELI EPP, CNPJ. 22.416.068/0002-70, vencedora no Item 01 do Lote
17, com valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA de Iz meses, a contar de 26 de Novembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrònico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 0538/2021. YLUSKA ALMEIDA
COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 403/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar (PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA-ME, CNPJ. 0.002.151/0001-96, vencedora no item 01 do lote
01, com valor global de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de dezembro de
2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 049/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 049/2021. ARISTIDES VITORINO
DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Saúde Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SE Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Objeto: aquisição de material hospitalar do tipo: papel impressora ultrassonógrafo, termossensível, 20 m, 110 mm, sony upp-110 ha, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/12/2021 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gos.pcr@gmail.com. Recife, 15/12/2021. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Objeto: aquisição de material hospitalar do tipo: agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, 0,25 x 40 mm, com cabo, em espiral, cabo em aço inóx, com bainha protetora, individual, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/12/2021 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 15/12/2021. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PORTARIA Nº 1644 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

L Indicar JACIANE GOMES SOUSA DE LIMA SILVA, matrícula n° 37.620-5, CPF ***.832.004-**, em substituição a ELINETE MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula n° 61.594-6, CPF ***.583.704-**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Henfil, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 1645 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

LIndicar VALERIA DA FONSECA SILVA, matrícula nº 61.641-1, CPF ***.828.504-**, em substituição a MARIA TERESA VASCONCELOS FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.116-3, CPF ***.427.484-**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA 05, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1646 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

RESOLVE:
I. Indicar MARIA DE FÁTIMA SENA DE ALENCAR, matrícula nº 39.257-2, CPF ***,350.204-**, em substituição a AURIVANIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 32.313-8, CPF ***,712.374-**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA 01, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR Secretário Executivo de Administração e Final Secretaria de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

ADITIVO N° 01, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam pública o ADITIVO N° 01 ao EDITAL n° 01/2021, autorizado pela PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEDUC N° 071/2021, de 04 de outubro de 2021, que rege a realização de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA destinada à contratação temporária de professores para preenchimento de 500 (quinhentas) vagas, no âmbito da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos labelos a Fiscale conference aconéficações a requirir

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

1. Retificar o subitem 6.18 do Edital, de forma a evidenciar a regulação adotada para o procedimento de heteroidentificação, o qual passa a viger como segue

ONDE SE LÊ:

6.18. Aos candidatos que se autodeclararem negros, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para cada função deste certame, conforme disposto no ANEXO I, com fundamento na Lei Orgânica do Município do Recife, art. 63, XXI, e na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

LEIA-SE:
6.18. Aos candidatos que se autodeclararem negros, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, serão reservadas 20% (vinte por cento) das
vagas para cada função deste certame, conforme disposto no ANEXO I, com fundamento na Lei Orgânica do Município do Recife,
art. 63, XXI, e regulação pela Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do
extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por ausência de regulação municipal específica.

2. Retificar o subitem 14.9 do Edital, de modo a evidenciar a forma como se dará a atualização cadastral dos candidatos em momento pré e pós homologação da Seleção, o qual passa a viger como segue:

ONDE SE LÊ:

14.9. O candidato aprovado se obriga a manter atualizados seu endereço postal, correio eletrônico e telefones perante o IDIB até a data de publicação da homologação do resultado final desta seleção pública simplificada e, após essa data, junto à Secretaria de Educação do Município do Recife, para efeito de futuras convocações, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não afualização de tais dados.

LEIA-SE:
14.9. O candidato aprovado se obriga a manter atualizados seu endereço postal, correio eletrônico e telefones perante o IDIB, até a data de publicação da homologação do resultado final desta seleção pública simplificada, por meio da própria Área para Candidato acessível pelo site www.idib.org.br; após a homologação, a manutenção desses dados se dará diretamente junto à Secretaria de Educação do Município do Recife, por meio de comparecímento pessoal à Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP)/Divisão de Pessoa (DP), localizada no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), na Rua Frei Matias Teves, S/N, Ilha do Leite, Recife, Bloco B, 1º andar, para efeito de futuras convocações. É de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de tais dados.

- $\textbf{3.} \ \textbf{Seguem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital } \ n^{o} \ \textbf{01}, \ de \ \textbf{4} \ de \ outubro \ de \ \textbf{2021}.$
- 4. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Recife. 1º de dezembro de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 046/2021

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de APARELHOS DE TV, ANTENAS E SUPORTES, em 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Oficio nº082/2021 - SEPTI/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 2.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R\$ 186.499.35
Fornecedor: EXTREME SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI
CNDJ: 19.780.461/0001-52
Data da Assinatura: 60/12/2021
LÍGIA STOCCHE BARBOSA - Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação
JULIANA CARDOSO ABDO - Extreme Security Comércio de Eletroeletrônico Eireli

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER ERRATA À PRORROGAÇÃO DO CONCURSO "VIVA O NATAL" DE DECORAÇÃO NATALINA DO RECIFE 2021 -EDITAL Nº. 004/2021

Na publicação do extrato da prorrogação do prazo de inscrição do Edital nº 004/2021, referente ao concurso cultural "VIVA O NATAL" de decoração natalina do Recife 2021, publicado na edição nº 167 do D.O.M., de 14 de dezembro de 2021, quanto à nova data limite, RETIFICA-SE a seguir:

ONDE SE LÊ: 15 de dezembro de 2021 (SEXTA-FEIRA)

LEIA-SE: 15 de dezembro de 2021(QUARTA-FEIRA)

Recife 14 de dezembro de 2021

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer Diagrafia

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER ALTERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO "VIVA O NATAL" DE DECORAÇÃO NATALINA DO RECIFE 2021 - EDITAL Nº. 004/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO CULTURAL, no uso de suas atribuições, torna público que, considerando a necessidade de prorrogação das inscrições até o dia 15 de dezembro de 2021 às 17:00 e o exíguo prazo para esta comissão realizar a 1º semifinal e organizar a 2º semifinal, RESOLVE ALTERAR A COMISSÃO JULGADORA do concurso "Viva o Natal" prevista no subitem 8.1 do Edital nº. 004/2021, conforme termos abaixo:

8.1. A Comissão Julgadora do concurso cultural "Viva o Natal" será composta por 08 (oito) membros representantes da Secretaria de Turismo e Lazer.

Recife, 15 de junho de 2019.

ANA PAULA NEBL JARDIM Secretária Executiva de Lazer. Planeiamer nto e Gestão

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

SECRETARIA DE CULTURA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL BRÁULIO DE CASTRO - PRÊMIO DE CRIATIVIDADE LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) APROVADOS(AS) APÓS RECURSOS

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tomam pública a lista dos habilitados contendo os(as) proponentes aprovados(as) na avaliação artística após recurso, referentes ao Edital Bráulio de Castro - Prêmio de Criatividade, que tem por objeto a seleção de propostas com a finalidade de premiação de ideias criativas para projetos artístico-culturais, de gestão, de natureza (fecinca, histórica e teórica da arte, nas mais diversas áreas e linguagens, a serem elaboradas por artistas, agentes culturais, produtores e demais trabalhadores da cultura, moradores da cidade do Recife, em formato individual ou coletivo, incentivando a criação, concepção e idealização dos projetos. De acordo com o subitem 15.5 do Edital, são irrecorriveis as decisões adotades pela SECULT/FCCR em relação aos recursos já apresentados nesta etapa da avaliação, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

| INSCRIÇÃO | PROJETO/PROPOSTA | PROPONENTE |
|--|---|---------------------------------|
| 20211030427 DEUTERONOMIO JOAQUIM DA SILVA | | DEUTERONOMIO JOAQUIM DA SILVA |
| 20211028433 DJ PEPE JORDÃO PODCASTS AUTORES DE MUSICAS DA CULTURA POPULAR E OS DESAFIOS DA DIFUSÃO | | LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR |
| 20211028457 | DANÇA DO VENTRE ARTICULAÇÕES CORPORAIS VOLTADA PARA O PÚBLICO ADÚLTO E IDOSO | KARINA KARLA RAMOS DE MORAES |
| 20211028503 | ANELAR | VÍTOR ROBERTO VASCONCELOS BORBA |

| 20211028609 | REGISTRO FOTOGRÁFICO DO MARACATU LEÃO DA CAMPINA. | MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DA SILVA |
|-------------|---|---|
| 20211028691 | INSTALAÇÃO VISUAL ONLINE CANÇÕES PARA DESENCORAJAR MEDOS | EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR |
| 20211028807 | RODA DE POESIAS DO VELHO LOMBRIGUETA | SILESSIER ALBUQUERQUE DE ARAÚJO |
| 20211028852 | ESPECTRO URBANO REC | JEFERSON PAULO SANTANA DOS SANTOS |
| 20211028932 | EDUCANDO NO PASSO DO FREVO | MADSON MURILO LOPES |
| 20211028992 | O CIRCO | JOSÉ PEDRO CRISTIANO COSTA E SILVA |
| 20211029021 | DEGUSTE MEU AXÉ | TAMIRES REGINA DA SILVA MENDONÇA |
| 20211029063 | DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO IN-DI-VÍ-DUO E OFICINA TRANSIÇÕES | LUCIANO SANTIAGO LIMA |
| 20211029102 | ESPETACULO MULTICULTURAL FOLGANÇAS AO DIVINO | BRUNO SOARES DA SILVA |
| 20211029209 | SOBRE OS OMBROS DE BARBARA EU ME DEBRUÇO E VEJO O MUNDO | AUGUSTA GUILHERMINA DE FERRAZ MARIANO |
| 20211029219 | PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO (LACRE) DA UFPE | JONATHAN DE QUEIROZ GAMA |
| 20211029318 | AQUÁTICA | OLIVIA BARBOSA LEITE TEIXEIRA |
| 20211029449 | OFICINA DE BIJUTERIAS PARA CANDOMBLÉ | ISABELA MAYARA CORREIA DE SOUZA |
| 20211029548 | WORKSHOP INSTAGRAM QUE VENDE PARA ARTESÃOS | RODOLPHO SERGIO LIMA CAMPOS |
| 20211029623 | PANCS - JOGO MOBILE SOBRE CULTURA E ALIMENTAÇÃO | NATHÁLIA CRUZ FARIAS |
| 20211029685 | JOSÉ ALEXANDRE MENEZES DE ANDRADE | JOSÉ ALEXANDRE MENEZES DE ANDRADE |
| 20211029721 | MAPEAMENTO ARTE DRAG DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE | LUIZ FELIPE DA SILVA MELO |
| 20211029728 | JANTAR EM FAMÍLIA | DANIEL ORLANDI MATTOS EDMUNDSON |
| 20211029765 | FÉ-MENINA! | HAMMAI DE ASSIS VIEIRA |
| 20211029858 | PÁTIO DAS ARTES NO PÁTIO DE SÃO PEDRO | GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA |
| 20211029951 | OFICINA ALÉM DA DANÇA | ARTHUR BRUNO DE MEDEIROS TETI |
| 20211029975 | OFICINA DE PASTORIL: ESTRELAS DO RECIFE | DIANA FERREIRA DA SILVA AMORIM |
| 20211030236 | NOITE EM BRASA | NATÁLIA FLÁVIA MAIA LIMA |
| 20211030344 | HOMENAGM AO DIA NACIONAL DO FORRÓ | MANOEL JOSÉ DE LIMA |
| 20211030373 | LIVRO O PALCO É A RUA - A MÚSICA NOS ESPAÇOS POPULARES | LAURA ALVES DE SOUSA 04773477466 |
| 20211030394 | GRAVAÇÃO DE SINGLE MAIS CLIPE "INSENSATEZ" | GABRIELLE VITORIA DE LIRA 07699896408 |
| 20211030476 | CURTA METRAGEM OS MUNDOS DE G E MI MI | GUILHERME INALDO FERREIRA PATRIOTA 02692586476 |
| 20211030504 | LOJINHA COLABORATIVA - RECIFEMODA DAS COMUNIDADES | MARIA ALICE GOMES DE ARAUJO |
| 20211030514 | O CORPO EM BAILE: O FLUXO DA ENERGIA VITAL | MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUSA CORRÊA |
| 20211030656 | PERNAS PARA CIRCULAR | SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450 |
| 20211030930 | OFICINA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA: MERGULHAR NO SONHO AFRÓ | ANA LUIZA MARINHO DO MONTE SOUZA |
| 20211031013 | COLETÂNEA VOZES SÁFICAS | FABIANA DOS SANTOS LOURO |
| 20211031025 | TRANSCULTURANDO | RAPHAELLA RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| 20211031030 | INTERATIVO FEST | 3 BRASIS AUDIOVISUAL MULTIPLATAFORMA & ECONOMIA CRIATIVA LTDA |
| 20211031050 | SERESTA SUPERSTAR | TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA |
| 20211031062 | PERSPECTIVA MUSICAL PÓS-PANDEMIA | ANTÔNIO ALEX DO MONTE OLIVEIRA |
| 20211031191 | ROBERTO JEFFERSON LIMA DE FRANÇA MEUS CORPO PRETO RESISTE - PERFORMANCE | ROBERTO JEFFERSON LIMA DE FRANÇA SUZANA FELIX DE AMORIM |
| 20211031303 | SOBRE A SAUDE DA MULHER NEGRA | 302ANAT LEIX DE AMONIM |
| 20211031322 | GK - RESILIÊNCIA | GLEICY KELLY MENEZES DA SILVA |
| 20211031380 | NOITE FELIZ DE VERSOS PRETOS | ÉRICA SHENNIA DE LIRA TAVARES |
| 20211031387 | ALFABECANÇÃO - CONTANDO, CANTANDO E ALFABETIZANDO | HYRLIS WANESSA LEUTHIER DE ANDRADE 07332441497 |
| 20211031533 | POP MÚSICA RECIFE | LUA DANDARA SIMÕES MATIAS |
| 20211031583 | UM CADINHO DE FERVO | CAIO CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA |
| 20211031617 | EXPO VIRTUAL ARTE MUSICA DESIGN | ALCIDES BANDEIRA DE MELO JUNIOR |
| 20211031859 | DOCUMENTÁRIO - "PARTIU DO RECIFE - A CIDADE A PARTIR DOS TRILHOS." | JOÃO PEDRO ALVES DE AZEVEDO |
| 20211031878 | A TERCEIRA MARGEM DO RIO – CONTAÇÃO DE HISTÓRIA COM VALÉRIA VIANA | ANTÔNIA VALÉRIA RODRIGUES VIANA |
| 20211032112 | O PROJETO "UM PATRIMÔNIO VIVO EM MINHA ESCOLA" | PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492 |
| 20211032324 | WORKSHOP : SINALIZAÇÃO, MARCAÇÃO E ACABAMENTO. | ANTONIO MÁRCIO DE ALMEIDA MESQUITA |
| 20211032358 | ETERNOS ANDARILHOS E OS ARCOS SEM TRIUNFO | JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA NETO |
| 20211032360 | NARIZ AZUL | TATHIANNE CARLA ALMEIDA QUESADO |
| 20211032435 | FIGURINO JUNINO UMA OBRA DE ARTE FEITA DE TECIDO | ANTONIO LUIZ ALVES DO SANTOS |
| 20211032496 | GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO DO POCKET SHOW 'ARQUIVO LO-FI' DA ARTISTA THALITA | JOSEFA THALITA FIRMINO DA SILVA |
| 20211032497 | FEIRA CULTURAL DAS ACÁCIAS | NATHALIA RAQUEL VITAL DE MACEDO |
| 20211032510 | OFICINA DE BREAK DANCE | MARILIA GABRIELA ALBERTIM BARBOSA ROCHA |
| 20211028848 | AILTON CORREIA DA COSTA – CANTOR DI ANGELO | AILTON CORREIA DA COSTA |

Recife. 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/ECCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº 134 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:
Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada na CASA DE ACOLHIDA DOCE LAR, a contar de 01/11/2021.
- Giselle soares da rocha, matrícula nº 116.485-6, cargo: Chefe de Setor.

Art. 2º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS ALTO DO MANDÚ, a contar de 16/11/2021.

- Wellicândida Severina Rodrigues, matrícula nº 116.508-9, cargo: Assistente Social.

Art. 3º Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS CORDEIRO, a contar de 13/12/2021: - Rita Guaraná Bello, matrícula nº78.326-3, Cargo : Assistente Social.

Art. 3º Lotar a servidora abaixo relacionada no CENTRO POP NEUZA GOMES, a contar de 20/05/2021: - José Carlos Medeiros da Silva, matrícula nº115.837-6, cargo: Educador Social.

Art. 4º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS TORRÕES, a contar de 22/10/2021:
- Carlos André Carvalho Nascimento, matrícula nº116378-7, cargo: Educador Social
- Efigênia da Silva, matrícula nº 116.382-5, cargo: Educador Social.
- Verônica dos Santos Oliveira, matrícula nº116. 401-5, cargo: Educador Social

Art. 5º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS ALTO DO MANDÚ, a contar de 22/10/2021.
- Irany Matias de Albuquerque, matrícula nº 116.383-3, cargo : Educador Social.
- Jony welk lino de carvalho, matrícula nº116.387-6, cargo: Educador Social.

Art. 6º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS PINA, a contar de 22/10/2021.
- Marcilio Lopes de Araújo, matrícula nº 116.391-4, cargo: Educadora Social.

Art. 7º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS CAMPINA DO BARRETO, a contar de 22/10/2021. -Marcos Sergio Alves da Silveira, matrícula nº116.392-2, cargo : Educador Social.

Art. 8º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS IBURA DE BAIXO, a contar de 22/10/2021 - Amanda Alves Monteiro Pessoa, matrícula nº116. 377-9. Cargo: Psicóloga

Art. 9º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS JOANA BEZERRA, a contar de 22/10/2021 - Daniella Maria Pereira de Lima, matrícula nº 116.381-7, Cargo: Psicóloga. - Janete Rodrigues de Moura, matrícula nº116.386-8, cargo: Assistente Social.

Art. 9º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS SANTO AMARO, a contar de 22/10/202. - Joseane Marcelino da Silva, matrícula nº116.388-4, cargo: Assistente Social. - Silvana Maria Tales, matrícula nº 116.399-0, Cargo: Psicóloga.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº 135 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 61, DA LEI ORGÂNICA DO RECIFE,

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, sem prejuízo das competências e atribuições gerais definidas por legislação específica, conforme Decreto municipal 34.317, de 19 de Janeiro de 2021, com a seguinte composição:

I – MARIA ANGELA OLIVEIRÂ DE SOUZA, matricula nº 104.133-9;

II – EDSON DE SOUZA LIMA, matrícula nº 106.862-8;

III – KARIA GIOVANNA ANTUNES CARNEIRO LEÃO, matrícula nº 114.188-0;

IV – WELLINGTON BEZERRA PASTOR, matrícula nº 87.408-9;

V – MICHELLE KARINE ZACARIAS, matrícula nº 113.867-7;

VI – MARIANA BEZERRA LYRA, matrícula nº 107792-9;

VII – MANUELA FIGUEIRA VILLOCQ VIANNA, matrícula nº 104.009-0.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho de Elaboração do Regimento Interno:

I – Planejar a elaboração participativa do Regimento Interno;

II - Acompanhar o processo de construção junto às áreas das secretarias executivas, através de formulários e reuniões específicas;

III – Articular e discutir com as equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas sobre o Regimento;

IV – Sistematizar e publicizar o documento final no diário oficial do município.

Art. 3º - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas prestará todo o apoio técnico e administrativo necessários para os trabalhos da Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Aos integrantes do Grupo de Trabalho aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei nº 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 75 da Lei 18.592/2019.

Art. 5º - O tempo de vigência do Grupo de Trabalho será de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Recife.14 de Dezembro de 2021.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA № 063/2021
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 14 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

CANCELAR REGISTRO A PEDIDO DA ENTIDADE – GRUPO MULHER MARAVILHA - CNPJ 24.418.014/0001-98, conforme carta encaminhada por e-mail, datado de 30/11/2021, recebido e protocolado pelo COMDICA no dia 30/11/2021, informando o encerramento das atividades com crianças e adolescentes na cidade do Recife, passando atender apenas no sertão de Pernambuco, o Grupo Mulher Maravilha, solicitada o CANCELAMENTO DO REGISTRO neste Conselho. Em reunião Plenária Ordinária do dia 14/12/2021, recebido companhando a recision companhando a companhando a foi deliberado o acatamento da solicitação de cancelamento de registro, conforme solicitação da Instituição acompanhando a Resolução 001/2016 do COMDICA. A organização da sociedade civil em tela, receberá oficio do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 15 de dezembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 062/2021
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 14 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E: APROVAR O REGISTRO DA ENTIDADE:

RPA 06 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MENDES BARTHOLO com CNPJ Nº 42.057.238/0001-01 - Nº Registro: 0533

Representante Legal: Fabricio Pepiliasco Bartholo Regime de Atendimento: Orientação e Apoio Socioeducativo em meio Aberto Endereoz: Rua Rio Xingu, nº 653 – Bairro: Ibura de Baixo - CEP: 51,240-040 – Recife/PE. MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de quatorze de dezembro de 2021, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução CÓMDICA nº 001/2016 por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. Desta feita a comissão sociopedaçógica decide que a presente OSC, está apta neste momento, para registro neste conselho. Neste ensejo informamos que a organização receberá oficio do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife. 15 de dezembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes Presidente do COMDICA

ecretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas nselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA ANA RITÁ SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 065/2021

RESOLUÇÃO COMBILA N° UNDIZUZ1

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 14 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:
CANCELAR INSCRIÇÃO A PEDIDO DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITICAS SOBRE DROGAS DA CIDADE DO RECIFE, conforme oficio nº
026/2021-GPSB/SDSDHJPD, datado de 09/12/2021, recebido e protocolado pelo COMDICA no dia 10/12/2021, solicitando o
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO dos espaços do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV neste Conselho.
Em reunião Plenária Ordinária do dia 14/12/2021, foi deliberado o acatamento da solicitação de cancelamento da inscrição, conforme solicitação da Gerência de acompanhando a Resolução 001/2016 do COMDICA. Segue abaixo a relação das inscrições dos espaços para cancelamento.

| ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL – AABB -SCFV | N DE INSCRIÇÃO 301219 |
|---|------------------------|
| CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL DARUE MALUNGO - SCFV | N° DE INSCRIÇÃO 311219 |
| PÃO DA VIDA - SCFV | Nº DE INSCRIÇÃO 321219 |
| SPORT CLUB DO RECIFE - SCFV | Nº DE INSCRIÇÃO 331219 |
| CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE | Nº DE INSCRIÇÃO 341219 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 15 de dezembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, respeitando a Resolução nº 038/2021 - COMDICA, onde este diz que, as entidades que não cumpriram o prazo deliberado estão automaticamente com seus registros cancelados neste Conselho e após aprovação Plenária Ordinária do dia 14 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E: **CANCELAR os REGISTROS** das seguintes entidades abaixo relacionadas: As organizações da sociedade civil em tela, receberam oficio do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

- RPA 01 ACTIONAID BRASIL CNPJ nº 02.825.195/0002-15, registro nº 0515, resolução nº 042/2018 publicada no D.O.M em 20 de
- AFMA AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA AFMA CULTURA CNPJ nº 00.574.756/0010-35, registro nº 0523, resolução nº 046/2020 – públicada no D.O.M. em 01 de outubro de 2020; - **DIACONIA – CNPJ nº 33.762.154/0001-70,** registro nº 0241, resolução nº 003/1999 – publicada no D.O.M em 10 e 11 de fevereiro
- de 1999; FUNDAÇÃO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES FASA CNPJ nº 11.496.551/0001-04, registro nº 0518, resolução nº 049/2019 publicada no D.O.M. em 29 de agosto de 2019;

RPA – 02
- CENTRO DE ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS - CAMM - CNPJ nº 08.961.286/0001-83, registro nº 0027, resolução nº 001/1997 - publicada no D.O.M em 04 e 05 de julho de 1997;

- RPA 04 ALDEIAS INFANTIS SOA BRASIL CNPJ nº 35.797.364/0021-72, registro nº 0504, resolução nº 006/2018 publicada no D.O.M
- em 03 de março de 2018; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NOVA ESPERANÇA CDINE CNPJ nº 07.995.008/0001-84, registro nº 0474, resolucão nº 026/2009 publicada no D.O.M em 03 de setembro de 2009;

- RPA 06
 CENTRO ESCOLA MANGUE CNPJ nº 07.161.172/0001-96, registro nº 0508, resolução nº 020/2018 publicada no D.O.M em 30
- de agosto de 2018; GRUPO TEATRAL ACHYLES COQUEIJO GTAC CNPJ nº 29.436.354/0001-65, registro nº 0527, resolução nº 050/2020 pub-
- ilicaua no D.O.M em ub de novembro de 2020; INSTITUTO SEREPTA CNPJ nº 24.648.890/0001-00, registro nº 0516, resolução nº 042/2018 publicada em 20 de dezembro de 2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 15 de dezembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO Nº. 064/2021 – COMDICA
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações. Revogando a Resolução nº 024/2021 publicado no D.O.M em 29/05/2021.

CONSIDERANDO a reunião plenária ordinária de 25/05/2021, o colegiado COMDICA e seus membros representantes governamentais e das organizações da sociedade civil, decidem pela APROVAÇÃO da presente resolução que dispõe sobre as estratégias para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua no Recife, através de recomendação ao Poder Executivo Municipal para a implantação de um Centro de Atendimento e Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na cidade do Recife.

CONSIDERANDO o procedimento de acompanhamento das políticas públicas de nº 012/2018 abertos pela 32º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital — Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente direcionado ao COMDICA Recífe, que dispõe sobre a necessidade da criação de Casa de Passagem, ou equipamento equivalente para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidades sociais na cidade do Recífe, e cujo procedimento segue em acompanhamento até a presente data através do procedimento de nº 01776.000.081_2020-0010;

CONSIDERANDO as deliberações da comissão de políticas públicas do COMDICA Recife em 23/01/2020, que propôs ao colegiado COMDICA à criação de um GT para diálogos entre os/as conselheiros/as de direito, organizações da sociedade civil registradas ou não no COMDICÁ e que atuam com população em situação de rua, assim como, as pastas municipais da assistência social e saúde, sobre os atendimentos ofertados às crianças e adolescentes em situação de rua no Recife, conforme registros em ata;

CONSIDERANDO a recomendação conjunta nº 002 das 32ª e 33ª PJDCC encaminhada para o Presidente do COMDICA e transmitida em extensão a todas e todos as/os conselheiras/os dos direitos da criança e do adolescente cujas respostas foram remetidas pelo COMDICA em 27/04/2020, através de ofício nº 143/2020, com respostas das ações realizadas e a realizar-se de enfrentamento aos danos provocados pela pandemia da COVID-19, a partir de março do ano 2020 e até o presente momento;

CONSIDERANDO as deliberações do colegiado COMDICA Recife em pleno extraordinário de 08/06/2020, que deliberou a proposta da comissão de políticas públicas para a criação do GT – Centro Popinho.

CONSIDERANDO deliberação da comissão de políticas públicas através de seus membros conselheiros/as realizada em reunia dia 09 de julho de 2020, e texto contido na resolução normativa COMDICA de nº 030/2020 e publicado no D.O.M de 11/07/2020 legitima a composição do Grupo de Trabalho – Atendimento para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (GT Popinho).

CONSIDERANDO a participação das crianças e adolescentes em situação ou vivência de rua mediante escuta realizada por abordagem social, realizada no período de novembro a dezembro de 2020 através das organizações da sociedade civil registradas no COMDICA e com membros representantes no GT supra referido e também pelas equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS (criança e adolescente), garantindo a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente presentes no Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e a Dignidade e seus artigos 15 a 18;

CONSIDERANDO a continuidade, e atualização do Grupo de Trabalho - Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, criado no ano de 2020 a partir de proposição da Comissão de Políticas Públicas do COMDICÁ Recife, e deliberação por unanimidade em reunião plenária de 27/04/2021 da publicação da resolução de nº 019/2021 com atualizações da composição e atribuições do GT Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua para o ano 2021.

CONSIDERANDO que a nova composição do GT - Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, se concretiza em (03) três etapas: a) Continuidade dos/as participantes da Sociedade Civil, RAPS – Rede de Atenção Psicossocial do Recife e OSC's atuantes no eixo de acordo com confirmação firmada em preenchimento de formulário COMDICA; b) A participação de conselheiros/ as do colegiado 2021 designados/as a partir da deliberação em reunião plenária ordinária de 27/04/2021; c) Além destes a comissão poderá solicitar a participação de e convidados/as;

CONSIDERANDO apresentação dos dados coletados nas escutas com as crianças e adolescentes em situação ou vivência de rua nas seguintes ocasiões: (GT Popinho / Reunião Plenária Ordinária COMDICA / Audiência Conjunta com as 32ª e 33ª PJDCC e

Promotoria de Direitos Humanos da Capital / Comitê Pop Rua / Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:

CONSIDERANDO as representações institucionais do Grupo de Trabalho COMDICA - Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, presentes nas resoluções COMDICA Recife números 030/2020 e 019/2021;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990 - Da Política de Atendimento Capítulo I artigos 86 e 87;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 13 de dezembro de 2006, que aprovou o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes da cidade do Recife ano 2009 e atualizado no ano de 2017 e aprovado em reunião plenária COMDICA de 17/04/2018, conforme registros em ata desta reunião;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009, que aprovou o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO que o acolhimento institucional é medida extrema, excepcional e provisória e que todos os esforços devem ser realizados para garantir o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária (Estatuto da Criança realizados para gar e do Adolescente);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONANDA nº 173, de 08 de abril de 2015, de que cria o Grupo de Trabalho Criança e

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação o de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes";

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.130, de 5 de agosto de 2015 que institui a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recu-

CONSIDERANDO a Nota Técnica conjunta sobre Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 183, de 9 de março de 2017, que aprova o documento "Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar esta recomendação técnica que dispõe sobre a criação do Centro de Referência para Crianças e Adolescentes e em Situação de Rua na cidade do Recife – Centro Popinho.

Art. 2º Recomendar que o Centro de Referência para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua tenha como público alvo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco que pernoitam desacompanhados de responsáveis nas vias públicas da cidade do Recife.

Art. 3º Dispor sobre estratégias de atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua através da criação de equipamento social, vinculado à Política de Assistência Social denominado Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua

Art. 4º Propor a construção de ações de enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes deve articula serviços, equipamentos, políticas, programas e projetos congêneres da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Mu

Art 5º Atender prioritariamente crianças e adolescentes em situação de rua que pernoitam nas ruas desacompanhados/as de responsáveis considerando que situação de rua, pode estar associada a: trabalho infantil; mendicância; violência sexual; tráfico de drogas; consumo de álcool e outras drogas; violência intrafamiliar, institucional ou urbana; ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental; LGBTfobia, racismo, sexismo e misoginia; cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento; encarceramento dos pais.

Art. 6º São princípios para as ações de Enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes: I- Promoção e garantia dos direitos integrais de crianças e adolescentes;

II -Assegurar a fase de desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente;

III- Garantia de proteção social:

IV- Direito à convivência familiar e comunitária;

V- Garantia de acolhida e de espaço protegido;

VI- Fomento do protagonismo infanto-juvenil;

VII- Garantia de equidade no acesso e atendimento

VIII- Garantia da Intersetorialidade, interdisciplinaridade, universalidade e transversalidade das políticas públicas:

IX- Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua, que provoque a mudança quanto nos determinantes sociais.

Art. 7º São diretrizes para as ações de enfrentamento da situação de rua de crianças e adolescentes:

I - Serviço de baixa exigência com garantia de acolhida;

II - Atendimento com base na educação social de rua;

III - Oferta de escuta qualificada:

IV - Oferta de formação continuada para equipe de atendimento;

V – Oferta de higiene, alimentação, educação, cultura, saúde, esporte e laser e redução de danos;

VI - Oferta de acompanhamento familiar:

VII - Oferta e acesso aos serviços intersetoriais

VIII - Incentivo à participação social e gestão participativa.

Art.8° Recomendar que a infraestrutura garanta ambiente acolhedor, adoção de postura ética, respeito à dignidade, diversidade e não-discriminação, compartilhada por toda a equipe, o espaço físico deve contar com condições que assegurem:

I-Atendimento em condições de privacidade e sigilo;

II-Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza;

III- Segurança dos profissionais e público atendido;

IV- Acessibilidade a pessoas com deficiência, gestantes, dentre outras

V-Espaços reservados para guarda de prontuários, com acesso restrito aos profissionais devidamente autorizados;

VI- Informações disponíveis em local visível sobre os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas e o horário de funcionamento da Unidade.

Art. 9° Recomendar que o ambiente interno contemple:

I- Sala para atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas;

II- Sala de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos

III- Salas e outros espaços para atividades coletivas com os usuários, socialização e convívio;

V- Higiene pessoal (banheiros individualizados com chuveiros, inclusive);

VI- Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

VII- Lavanderia com espaço para secagem de roupas

VIII- Refeitório:

IX- Guarda de pertences, com armários individualizados.

Art 10 - Recomendar que o Centro de Referência Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes em situação de Rua deve dispor de:

I- Mobiliário, computadores, impressora e telefone;

II- Acesso à internet:

III- Material de expediente e material para o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas (pedagógicos, culturais, esportivos

IV- Veículo para utilização pela equipe;

V- Arquivos, armários ou outros, para guarda de prontuários físicos em condições de segurança e sigilo;

VI- Armários individualizados para guardar pertences das pessoas atendidas;

VII- Materiais para a produção e realização de lanches;

VIII- Artigos de uso e higiene pessoal;

IX-Bancos de dados necessários ao desenvolvimento das atividades do(s) Serviço(s);

X- Material multimídia, tais como: TV, equipamento de som, Datashow, máquina fotográfica e dentro das possibilidades outros ros que foram citados pelas crianças e adolescentes no processo de escuta como importantes tais como: quadra de esportes, ju atividades musicais, cinema e passeios, entre outros.

Art.11 Recomendar que a metodologia de atendimento priorize a construção de relações intersetoriais envolvendo as políticas públicas prioritárias para a proteção social da criança e ado adolescente. Neste sentido, destaca-se o Grupo de Trabalho da Criança e do Adolescente em situação de risco - GT de risco instituído pela portaria conjunta nº 001/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas e Secretarias de Educação e Saúde, como potente estratégia municipal de articulação intersetorial para estudo em rede das situações críticas que afetem crianças e adolescentes em situação de negligência, abandono e maus tratos, estando o COMDICA Recife presente como órgão componente deste GT;

Art.12 Recomendar que o funcionamento do serviço ocorra todos os dias da semana, incluindo os finais de semana, das 8h às 17h em local de fácil acesso, e de incidência de crianças e adolescentes em situação de rua.

Art.13 Recomendar que a capacidade de atendimento acompanhe as necessidades do território não excedendo a quantidade de 40 (quarenta) crianças e adolescentes, e em caso de exceção, que em outras Regiões Político Administrativas de acordo com a necessidade seja instalado outro Centro de Referência para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

Art.14 Recomendar que as equipe deste Centro de Referência para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua sejam compostas por profissionais de nível superior como: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e nutricionistas; de nível médio como: educadores sociais e arte educadores, além de pessoal de apoio como servente, cozinhar a e porteiro. As equipes deverão receber orientação profissional, baseada em plano de educação permanente para intervenção qualificada.

Art.15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Dezembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 068/2021
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária do dia 14 de dezembro de 2021.

REVOGAR a resolução COMDICA nº 062/2020 que concede chancela ao PROJETO FAMILIAS COM AS MÃOS NA MASSA da instituição ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO, localizada na R. Da Aurora, 325/915 – Edifício Ébano - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-000, RPA 01, CNPJ: 00.371.537/0002-49, conforme pedido desta organização social através de ofício nº 058/2021 pelo — CEP: 50050-000, RPA 01, CNPJ: 00.371.537/0002-49, conforme pedido desta organização social através de ofício nº 058/2021 pelo cancelamento do seu CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 15/12/2020 a 15/12/2021, isto é 01 (ano). Assim, a partir desta publicação no Diário Oficial fica cancelado a chancela para o projeto de referência, podendo a mesma encaminhar novo proposta a partir de sua decisão institucional.

A organização da sociedade civil em tela, receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 15 de Dezembro de 2020.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 067/2021
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

R E S O L V E:

Aprovar os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de quatorze de dezembro de 2021 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS aos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº016/2021, DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período e0 11 (ano) a realização do acaptação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial com previsão de renovação por igual período conforme reza (item5.2). Considera-se ainda a condição de registro e atestado de funcionamento das OSC's ativos no COMDICA Recife.

As organizações da sociedade civil em tela abaixo relacionadas, receberão ofícios do COMDICA Recife com notificação destas deliberações, e, outras informações correlatas.

| RPA | osc | TÍTULO DA PROPOSTA | AVALIADORES | NOTAS | NOTA FINAL |
|------|--|--|------------------|------------|---------------|
| 04 | Educandário Nossa Sra. do Rosário | Ser Criança | AVALIADOR A | 10,0 | 9,5 |
| | | | AVALIADOR B | 8,1 | |
| 04 | Educandário Nossa Sra. do Rosário | Cuidar: por uma infância sem violência | AVALIADOR A | 9,5 | 8,95 |
| | | | AVALIADOR B | 8,4 | |
| 01 | Fundação Fé e Alegria | Catavento | AVALIADOR A | 10,0 | 8,9 |
| | | | AVALIADOR B | 7,8 | |
| 01 | Associação Júnior Achievement | Empreendedorismo Cidadão | AVALIADOR A | 9,6 | 8,7 |
| | | | AVALIADOR B | 7,8 | |
| 06 | Associação Caminho do Bem | Música do Bem | AVALIADOR A | 9,0 | 8,35 |
| | | | AVALIADOR B | 7,7 | |
| 01 | APAF – Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes do Fígado | Renascendo com Direitos | AVALIADOR A | 9,0 | 8,25 |
| | de Apoio aos Doentes do Figado | | AVALIADOR B | 7,5 | |
| TOTA | L DE PROPOSTAS: 06 | HABILITADAS/ CLASSIFICADAS: 06 | HABILITADAS / NÃ | O CLASSIFI | CADAS: 00 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 15 de Dezembro de 2021.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

PORTARIA Nº 44/2021-GAB/SESEG

Dispõe sobre a cessão dos Agentes Civis de Segurança Municipais no efetivo da Brigada Ambiental.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, em seu artigo 61, I, V e VII;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da regularização da lotação dos Agentes de Segurança Civis Municipais que estão em serviço na Brigada Ambiental, com o objetivo de respaldar as atividades atualmente desenvolvidas pelos brigadistas, incluindo dentre elas a fiscalização e principalmente as autuações.

RESOLVE: _ v ⊑ . der a cessão do Agente de Segurança Civil Municipal, conforme a tabela abaixo para atuarem na Brigada Ambiental.

| NUM | NOME | MATRÍCULA |
|-----|-------------------------------|-----------|
| 1 | BRUNO CESAR DE ARAUJO SANTANA | 104.439-7 |

MURILO R. CAVALANTI

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

PORTARIA № 111 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
A DIRETORA-PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão do Instituto Nacional de Previdência Social- INSS, relativa à constatação de Incapacidade Laborativa;

RESOLVE:

I- RESCINDIR, com fundamento na Comunicação de Decisão, que trata da Concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente (revista a cada dois anos) - NIT nº 122.24737.53.1, número do Benefício 612.346.296-6, do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, o Contrato de Trabalho entre a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife — CTTU e a empregada VALERIA MARIA NEGROMONTE SILVA, CPF Nº ***.548.754-**, matrícula nº 20.756-0, função, auxiliar de enfermagem do trabalho;

II- DETERMINAR que a DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP proceda às anotações necessárias à compatibilização admin-

III- DAR ciência deste ato a interessada:

IV- CONSIDERAR os efeitos desta portaria a contar da data de 05/11/2021.

Recife, 14 de dezembro de 2021

TACIANA MARIA FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 012/2021. A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem éxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

| PLACA | NOME DO PROPRIETÁRIO | Nº DA NOTIFICAÇÃO | DATA DA CONSTATAÇÃO |
|---------|----------------------------------|-------------------|---------------------|
| JPQ8139 | Angelina dos Santos Chaves | 214/2021 | 27/05/2021 |
| KLM8236 | Aluísio Miguel da Silva | 304/2021 | 09/08/2021 |
| CCJ2383 | Virginia Josefa Arcanjo da Silva | 355/2021 | 30/09/2021 |
| KLD7082 | Erik Caetano da Silva | 356/2021 | 02/10/2021 |
| KID3769 | Luciano Wendell Pereira de Lira | 358/2021 | 29/09/2021 |
| KFJ0688 | José Carlos de Oliveira Rocha | 359/2021 | 29/09/2021 |
| DDC0661 | Walternice de Souza Mafra | 363/2021 | 04/10/2021 |
| MUL2198 | Elias Fernandes Ferreira | 379/2021 | 17/10/2021 |
| KHS1097 | Enoque da Cruz Ribeiro | 380/2021 | 22/10/2021 |
| KFR1865 | Ana Helena de Andrade E Silva | 383/2021 | 24/10/2021 |
| MMU4221 | Fernando Ramos de Santana | 388/2021 | 26/10/2021 |

Recife. 10 de dezembro de 2021.

Leonardo Bacelar de Araújo Secretário de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL

A SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU CNPJ/MF N°. 10.846.103/0001 – 20

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E RETIFICAÇÃO

TERMOS ADITIVOS
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912451543, firmado em 04 de dezembro de 2020;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Valor Global: R\$ 30.753,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta três reais);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 04/12/2021 a 04/12/2022;
Dotação Orçamentária: I Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.91.40: Serviços de Tecnologia da Comunicação e Informação - PJ; Subelemento: 61 – Serviço de Comunicação em Geral; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020, firmado em 05 de novembro de 2020; Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Mobilicidade Tecnologia S.A; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual; Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; N° da Licitação: nº 004/2020 - PCR; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPL/CTTU; Valor Global: R\$ 483.999,82 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 06/11/2021 a 05/11/2022; Dotação Orgamentária: 1 Atividade: 6409.15.453.1304.2510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3,3,90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2018, firmado em 31 de outubro de 2018;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Pernambuco Conservadora Eireli;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: nº 003/2017;

Nº da Licitação: nº 003/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2017-CPLVV – Ata de Registro de Preços nº 003/2018;
Valor Global: R\$ 108.302,40 (cento e oito mil, trezentos e dois reais, quarenta centavos);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 01/11/2021 a 31/10/2022;
Dotação Orçamentária: I Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Subelemento: 1 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2018, firmado em 04 de dezembro de 2018;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
N° da Licitação: nº 010/2017 - PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2017 – Ata de Registro de Preços nº 001/2018 - CPL/CTTU;
Valor Global: R\$ 22.633,80 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais, oitenta centavos);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 05/12/2021 a 04/12/2022;
Dotação Orçamentária: I Atividade: 64.09.15.331.3.101.2.153 – Encargos com Benefícios aos Servidores; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso; 241 - Recursos Próprios/Administração Supervisionada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2017, firmado em 24 janeiro de 2020;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recífe – CTTU e a Empresa Radionet Ltda - EPP;
Objeto: Retificação do 3º Termo Aditivo;
Onde se lê: 3.1. O valor global do contrato, para o período de dezembro/2019 a julho/2020 é de R\$ 245.437,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos);
Leia-se:3.1. O valor global do contrato, para o período de janeiro/2020 a julho/2020 é de R\$ 245.437,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos);
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 005/2017 - PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2017 - CPL-CTTU - Ata de Registro de Preços nº 015/2017
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e Transporte Público; Elemento de despesa:
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 88 - Serviço de Sistema de Telecomunicação; Fonte: 120 - Recursos de Multa de Trânsito.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2018, firmado em 30 de outubro de 2018;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recífe – CTTU e a Empresa Super Estágios Ltda - EPP.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.;
Nº da Licitação: nº 012/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2018 – CPLS – Ata de Registro de Preços nº 019/2019;
Valor Global: R\$ 197.305,92 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 01/11/2021 a 31/10/2022;
Dotação Orçamentária: I Atividade: 6409.15.122.2.161.2.0723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Subelemento: 54 - Serviços de Estagiários; Objeto de Despesa: 1083 - Contratação de Estagiários - Nível Superior; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2018, firmado em 14 de dezembro de 2018;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recífe – CTTU e a Empresa SMART Telecomunicações e Serviços Ltda.;
Objeto: Retificação do 3º Termo Aditivo;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 005/2017 - PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2017 - CPL-CTTU - Ata de Registro de Preços nº 015/2017
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e Transporte Público; Elemento de despesa: 3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 88 - Serviço de Sistema de Telecomunicação; Fonte: 120 - Recursos de Multa de Trânsito.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017, firmado em 16 de outubro de 2017;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Friomaq Refrigeração Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8, 666/93 e alterações posteriores.;
Nº da Licitação: nº 009/2017;
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017;
Valor Global: R\$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 16/10/2021 a 15/10/2022;
Dotação Orgamentária: I Atividade: 6409,15.122.2.161.2723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 28 - Locação de Máquinas e Equipamentos e 39 - Manutenção e conservação de máquina e equipamentos; Fonte: 241 - Recursos Próprios (Adm. Supervisionada).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019, firmado em 28 de agosto de 2020;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Argus Indústria, Comércio e Serviços Gerais Eireli ME.;
Objeto: Modificação contratual;
Base Legal: Art. 65 e 78, XIV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 022/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2018 – CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 30 (trinta) dias, 29/08/2020 a 27/09/2020.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2018, firmado em 31 de outubro de 2018; Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa APPA Serviços Temporários e

Efetivos Ltda.;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.;

Nº da Licitação: nº 003/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2017-CPLCC - Ata de Registro de Preços nº. 001/2018

Valor Global: R\$ 59.321,76 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte um reais, setenta e seis centavos);

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 01/11/2021 a 31/10/2022.;

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 01/11/2021 a 31/10/2022.;

Dotação Orçamentária: I Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Subelemento: 1 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

RETIFICAÇÃO

Publicação do D.O.M em 11 de novembro de 2021, referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018, firmado em 25 de outubro de 2019; Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Soll – Serviços, Obras e Locações Ltda;

Onde se lê: Contrato nº 038/2018:

Leia-se: Contrato nº 038/2019:

Portaria nº 103, de 01 de dezembro de 2021, publicado no D.O.M em 02 de dezembro de 2021,

Onde se lê: Maria Beatriz Albuquerque Patrício Cavalcanti Correia;

Leia-se: Maria Beatriz Albuquerque Patrício Correia

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S/A

Objeto: prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses , com prazo inicial em 26/10/2021 e termo final em 25/10/2022;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 014/2020, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2021. Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A J.E.L. TINOCO RESTAURAÇÃO ME Objeto: prorrogação de execução do Contrato por 120 (cento e vinte) dias com termo inicial em 27/10/2021, e termo final 02/2022 e o prazo de vigência contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços de contratual d

Na oportunidade, renovamos votos de consideração e apreço

Atenciosamente

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA Diretor Presidente da URB Recife

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019. CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2021 Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Objeto: prorrogação de prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias , com prazo inicial em 02/10/2021 e termo final em 30/12/202, e a vigência contratual encerrar-se -á em 90 (noventa) dias, após o prazo de execução.

EXTRATO AO CONTRATO № 014/2021, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONCRETISA INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA
Dotação Orçamentária: 50.11.1.028.0237,
Elemento de despesa nº4.4.90.52
Fonte 100.
Prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir
da publicação do seu extrato, no Diário Oficial do Município;
Objeto: quisição de mobiliários urbanos em aço e madeira, balanço e pergolados em madeira e letreiro em aço corten, incluído fornecimento e instalação, com 03 (três) lotes, para atender a Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, na implementação do
trecho entre a Rua Princesa Isabel até a Escola de Referência Ginásio Pernambucano, Cais da Aurora, na cidade do Recife, de
acordo com as condições e específicações do Termo de Referência e seus anexos A, B, C e D, bem como, da proposta de preços
apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

| LOTE /ÍTEM | CADUM | ESPECIFICAÇÂO | MARCA E MODELO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------------------------|-------|--|----------------------------------|------|-------|---------------------|----------------------|
| LOTE 3 3.1 | 48940 | LETREIRO DE LETRAS CAIXA, LOGOTIPO EM AÇO CORTEN, ESPESSURA 2MM, MEDINDO 3,50C X 0,45A, RECORTE A LASER, VERNIZ ACABAMENTO OXIDADO E PINOS PARA FIXAÇÃO. INCLUSIVE MONTAGEM, CÓNFORME PROJETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Marca concretisa LT 350x45 | UNID | 1 | 8.300,00 | 8.300,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 3 | | | | | | | 8.300,00, |
| VALOR TOTAL oito mil e tre | | | | | | | ezentos reais |

EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2021, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA Dotação Orçamentária: nº 50.11.1.028.00237., elemento de despesa nº 4.4.90.52

elemento de despesa nº 4.4.90.52
Fonte 100.
Prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da publicação do seu extrato, no Diário Oficial do Município;
Objeto: Aquisição de mobiliários urbanos em aço e madeira, balanço e pergolados em madeira e letreiro em aço corten, incluído fornecimento e instalação, com 03 (três) lotes, para atender a Autarquia de Urbanização do Recífe – URB Recífe, na implementação do trecho entre a Rua Princesa Isabel até a Escola de Referência Ginásio Pernambucano, Cais da Autora, na cidade do Recífe, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e seus anexos A, B, C e D, bem como, da proposta de preços apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

A CONTRATADA obriga-se a executar os quantitativos abaixo identificados

| LOTE /ÍTEM | CADUM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA E MODELO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$ |
|------------|-------|---|-------------------|------|-------|---------------------|---------------------|
| LOTE 1 1.1 | 48929 | BANCO RETO COM ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO FLEXIONADA (DOBRADA) E ASSENTO DE RIPAS DE MADEIRA TROPICAL MACIÇA TRATADA, NAS DIMENSOËS MINIMAS: (2,45C X, 0,42L X, 0,445A), FIXADO ACIMA DO PISO, INCLUSIVE MONTAGEM: GARANITIA MINIMA DE 12 MESES: MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: MMCITE/RADIUM LRA1311 E METALCO/BIG HARRIS 3M OU SIMILAR. | GOLONI BC 01 | UND | 6 | 3.830,00 | 22980,00 |
| LOTE 1 1.2 | 48930 | BANCO RETO COM ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO FLEXIONADA (DOBRADA) E ASSENTO DE RIPAS DE MADEIRA TROPICAL MACIÇA TRATADA, NAS DIMENSÕËS MÁXIMAS: (2,00C X 0,42L X 0,445A), FIXADO ACIMA DO PISO, INCLUSIVE MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: MICHERADIUM LRA130T, METALCO/BIG HARRIS 2M, CITY DESIGN/LENA PWL OU SIMILAR. | GOLONI BC 02 | UND | 5 | 3.400,00 | 17000,00 |
| LOTE 1 1.3 | 48931 | BANQUINHO RETO COM ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO FLEXIONADA (DOBRADA) E ASSENTO DE RIPAS DE MADEIRA TROPICAL MACIÇA TRATADA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: (0,42C X 0,45L X 0,45L X 1,45A), FIXADO ACIMA DO PISO, INCLUSIVE MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: MMCITE/RADIUM LRA115T E METALCO/BIG HARRIS 1M OU SIMILAR. | GOLONI BC 03 | UND | 10 | 2.219,00 | 22190,00 |
| LOTE 1 1.4 | 48932 | MESA RETANGULAR EM PLACAS MACIÇAS E RIPAS DE MADEIRA TROPICAL TRATADA, COM ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO PLEXIONADA (DOBRADA), NAS DIMENSÕES MÁXIMAS: (2,08C X 0,72L X 0,73A), FIXADO ACIMA DO PISO, INCLUSIVE MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: MMCITE/BLOCQ LBQ972T, METALCO/YOO, CITY DESIGN/LENA TALO U SIMILAR. | GOLONI M501 | UND | 4 | 5.340.00 | 21360,00 |
| LOTE 1 1.5 | 48503 | LIXEIRA DE PERFIL RETANGULAR, COM RIPAS DE MADEIRA MACIÇA TRATADA COM DIMENSÕES DE (0,385L X 0,785A), VOLUME MÍNIMO DE 50L. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E PINTUFA ELETROSTÁTICA A PÓ. FIXAÇÃO AO PISO OU A BASE DE CONCRETO POR MEIO DE BARRAS ROSCADAS. - INCLUSIVE MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: MMCITÉ/ QUNBIN - QB140T OU METALCO/ BRAVO SIMPLES OU SIMILAR. | GOLONI LIX 01 | UND | 6 | 2.245,00 | 13470,00 |
| | | | | | | | |

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2021, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONCRETISA INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA
Dotação Orçamentária: 50.11.1.028.0237,
Elemento de despesa nº4.4.90.52
Fonte 100.

Fonte 100.

Prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da publicação do seu extrato, no Diário Oficial do Município;

Objeto: quisição de mobiliários urbanos em aço e madeira, balanço e pergolados em madeira e letreiro em aço corten, incluído fornecimento e instalação, com 03 (três) lotes, para atender a Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, na implementação do trecho entre a Rua Princesa Isabel até a Escola de Referência Ginásio Pernambucano, Cais da Aurora, na cidade do Recife, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e seus anexos A, B, C e D, bem como, da proposta de preços apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

A CONTRATADA obriga-se a executar os quantitativos abaixo identificados:

| LOTE /ÍTEM | CADUM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA E MODELO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------|-------|--|-------------------|------|-------|---------------------|----------------------|
| LOTE 2 2.1 | 48928 | PERGOLADO VAZADO COM PILARES Ø15CM, VIGAS Ø 15 CM E CAIBROS Ø 9 CM A CADA 15 CM (DENTRO A DENTRO) EM EUCALIPITO TRATADO, MEDINDO: (3,50C x 3,50L), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS: ANA MADEIRAS, GREENWOOD OU SIMILAR. | | UND | 2 | 13.000,00 | 26.000,00 |

| LOTE 2 2.2 | 48941 | BALANÇO EM EUCALIPTO TRATADO MEDINDO (3,50A X 3,50L), COM 02 BANQUINHOS EM PINUS AUTOCLAVADO NAS DIMENSÕES: (3,10A X 0,62L) CADA, SUSPENSO POR CORDAS, MEDINDO 3,50A X 3,50L INCLUSIVE MONTAGEM CONFORME PROJETO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. | | UND | 1 | 11.000,00 | 11.000,00 | |
|---------------|-------|--|--|-----|---|-----------|-----------|--|
| VALOR TOTAL 3 | | | | | | | | |

Na oportunidade, renovamos votos de consideração e apreço.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA Diretor Presidente da URB Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Locação eventual de veículo do tipo caminhonete 4 X 4 (sem combustivel, sem motorista, incluída quilometragem livre,
GPS e outros equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e franquia do segura veicular) - em lote único, visando atendimento
de demanda da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP, CNPJ 07.005.206/0001-53, vencedora do Lote ÚNICO,
com valor global de R\$ 1.951.200,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13 de Dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021. Processo
Licitatório nº 022/2021 - CPLS.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, de marcenaria e de pintura, vencedora dos lotes 02, 05 e 09, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: C&J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.289.720/0001-96, com valor global de R\$ 3.138.966,30 (três milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
VIGENCIA: 12 meses, a contar de 29 de novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2021. Processo Licitatório nº 009/2021 - CPLS.

Procuradoria Geral do Município

Procurador PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1301.01.04.2019.

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n°. 1301.01.04.2019, firmado entre o Município do Recife e a npresa R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O Secretário Executivo de Planejamento, Gestão, e Tecnologia, por meio da Portaria Nº 33 de Março de 2021, e em face de suas atribuições legais com supedâneo no do art. 65 da Lei nº 8666/1993, conforme o art. II, "d", e § 6º para o equilibrio econômico-financeiro do contrato, vem apostilar o contrato Nº 1301.06.2018 para a contratação de Assistente Técnico Administrativo (Apoio III), e para registrar a aplicação do reajuste para a Repactuação de preços ao valor contratual conforme acordado com a referida empresa contratada. Acostado aos autos segue documentação probatória para o reajuste.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Realinhar o valor já repactuado ao Boletim nº 006/2021 GRA – CGM o Reajuste/Repactuação Contratual no Montante "A" e no Montante "B" para o equilibrio econômico-financeiro do contrato, por parte da empresa contratada, da aplicação do reajuste de preços ao valor contratual, cuja documentação probatória da referida Repactuação encontra-se em anexo ao Processo.

CÁUSULA SEGUNDA: O referido Reajuste/Repactuação está embasada em Acordo e Convenção Coletiva (CCT – PE000021.2021de 13/01/2021) STEALMOAIC - PE de 2021 – 2022 e Resolução CSTM nº 2 de 08/02/2021 das entidades representativas, e firmadas na DRT – Delegacia Regional do Trabalho, o Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria, solicitada na Carta Comercial RPL/PGM nº 123/2021, conforme anexado aos autos deste Processo Administrativo.

§1º Salientamos que o valor passará de R\$ 1.431.806,40 para R\$ 1.434.933,60 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para a função de Assistente Técnico Administrativo I (ATAD I), e de R\$ 533.177,64 para R\$ 533.516,76 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) para a função de Assistente Técnico Administrativo II (ATAD II),

reajustando assim o Valor Global contratual de R\$ 1.964.984,04 para R\$ 1.968.450,36 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta reais e trinta e seis centavos) conforme orientação do Boletim Informativo 006/2021 – GRA/CGM da Controladoria-Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: A implantação da Repactuação devida de preços ocorrerá a partir 01.01.2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁULUSA QUARTA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento de Repactuação contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O Reajuste de preço está previsto no Parágrafo "Dos Prazos", do referido Contrato na Cláusula Quarta, § 2º, 3º e 4º conforme previsto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 23.127 de 17 de Outubro de 2007.

Recife, 25 de Novembro de 2021

FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES
Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia.

Procuradoria-Geral do Município do Recife

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 80 DE 15/12/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2101.01.003.2021, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2101.01.003.2021, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2021. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal n° 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.Art. 22 do Decreto Municipal n° 27.070/13, e Lei Federal 10.520/02.

Processo de Licitação: Processo Licitatório do Pregão Eletrônico n° 002/2021 – CEL/GABPE, homologado em 09.08.2021, pela Chefe de Gabinete de Projetos Especiais, e à Proposta da CONTRATADA.

Contratantes: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A REAL ENERGY LTDA.

Objeto: A execução de serviços de sondagem de solo tipo SBT (Standart Penetration Test) para o conhecimento e características do solo presente as margens do Rio Capibaribe.

Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 95 (noventa e cinco) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses do inciso do § 1º ao art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no termo da Lei n° 8.666, de 1993.

Preço Global: R\$ 126.017,10 (cento e vinite e seis mil, dezessete reais e dez centavos).

Dotação Orgamentária: nº 6403.15.452.1.310.2.566 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 – Fonte: 0241.

Preço Global: R\$ 126.017,10 (cento e vinte e seis mil, dezessete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: nº 6403.15.452.1.310.2.566 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 – Fonte: 0241.

Nota de Empenho: n° 2021.0003.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.1.009.2021., FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2021, Processo Licitatório nº 016/2021-CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021-CPLCC, na condição de órgão não-participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.
Objeto: A contratação do eserviços de Locação de Vefculos sem motorista e sem combustível com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, para atender as necessidades da Secretaria da Mulher, de acordo com as especificações e condições previstas no edital, seus

anexos e conforme a tabela abaixo

| | LOTE | ESPECIFICAÇÕES | CADUS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL TOTAL | VALOR TOTAL | | |
|---|---------------------|---|-------|--------|----------------|--------------------------|----------------|--|--|
| | 2 | Veículo tipo Sedan, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador , motor 1.0 ou superior, com no mínimo 72 CV, radio AM-FM, bicombustível(etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 350 litros, abertura do porta malas poracionamento interno ou pela chave, com película fumé, airbag e freios ABS, ano de fabricação/modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso). | 373 | 2 | R\$1.388,88 | R\$2.777,76 | R\$ 33.333,12 | | |
| Г | VALOR TOTAL GLOBAL; | | | | | | | | |

Preço Global: R\$ 33.333,12 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03.01.2022 e termo final o dia 02.01.2023.
Dotações Orçamentárias: nº 2201.14.1222.1612.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33.6.34.33 - Fonte: 0100.
Recursos Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1.007/2021, FIRMADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021, devidamente publicado no D.O.R, em 02.12.2021 – Edição nº 162.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS e a empresa OXY
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME

Objeto: Realização do cadastro dos carroceiros no município do Recife nos 93 (noventa e três) bairros da cidade, bem como em 109 (cento e nove) aglomerados subnormais, localizados nas 06 (seis) Regiões Administrativas (RPA), conforme tabela abaixo:

| LOTE | OTE ITEM ESPECIFICAÇÃO | | CADUS | VALOR TOTAL R\$ | | | |
|-------|--|--|-------|-----------------|--|--|--|
| 01 | 01 01 Serviços Técnicos Profissionais especializados – Pessoa Jurídica | | | 43.000,00 | | | |
| VALOR | VALOR GLOBAL | | | | | | |

Preço Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Prazo: De 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 2501.04.122.2.160.2.026 - Elemento de Desp
Fonte dos Recursos: Recursos de Ordinários – Não Vinculados. to de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0100.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2501.1.005/2021, FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021. Espécie: Inexigibilidade de Licitação Base Legal: Art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/1993. Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 006/2021, publicado no D.O.R, em 11.11.2021, Edição n° 154. Contratantes: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa ECO DISINFECT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: A prestação, em caráter emergencial, de serviços de desinfecção microbiológica de superfícies e ambientes por aerodinâmica, no Hospital Veterinário do Recife, de forma contínua e com os equipamentos da Contratada, com uso de tecnologia FIP - Fog in Place, técnica inédita de desinfecção empregada através das máquinas Aurra, com utilização de produtos saneantes, certificados pela ANVISA (ações de combate a COVID-19), conforme especificações técnicas constantes da proposta da Contratada. Preço Global: R\$ 26.438.40 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial oi dia 01.12.2021 e termo final o dia 01.12022, podendo ser prorrogado na forma da lei. Dotação Orçamentária: nº 2501.04.122.2.160.2.026 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100. Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 2101.01.06.2019, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2019.

EM 04 DE JULHO DE 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, il da Lei 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 018/2018, Processo de Licitação nº 0152/2018. CCPLE-VI.PE.0097.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0097/2018, na condição de órgão não – participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A PREMIUS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 151.816,32 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Prazo: e 20.07.2021 a 19.07.2022.

Dotações Orçamentárias: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0100.

Nota de Empenho:nº 2021.00022.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2101.01.10.2019, CELEBRADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2029.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal:t. 57, II e 65 da Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 240/2019, referente ao Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, na condição de órgão não Participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A EMPRESA RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.09.2021 e termo final o dia 01.09.2022.

II)O reajuste dos valores unitários decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020 das categorias envolvidas, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2020, passando o valor global do Contrato de R\$ 238.937,52 (duzentos e trinta e oito mil, novencentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 245.627,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), conforme especificações contidas na tabela abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | CUSTO ANUAL UNIT, R\$ | VALOR TOTAL ANUAL R\$ | | |
|---|--------|--------------------|--------------------------|--------------------------|--|--|
| Apoio Técnico Administrativo I – Jornada de 40 horas semanais, de segunda – feira e sexta - feira | 02 | 5.819,01 | 11.638,02 | 139.656,24 | | |
| Apoio Técnico Administrativo II – Jornada de 40 horas semanais, de segunda – feira e sexta - feira | 01 | 4.814,74 | 4.814,74 | 57.776,88 | | |
| Apoio Técnico Administrativo III – Jornada de 40 horas semanais, de segunda – feira e sexta - feira | 01 | 4.016,17 | 4.016,17 | 48.194,04 | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | |

Valor Global: R\$ 245.627,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)
Prazo: De 02.09.2021 a 01.09.2022.
Dolação Orçamentária: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00037
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2101.03.2019, CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2019.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, Il da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 019/2018, Processo
Eletrônico nº 012/2018 – CPLS, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIQ DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP.
Obieto: A proprogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

INUVAÇAO E A SUPER ESTAGIOS LTDA EPP.
Objeto: A porrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R\$ 31.995,36 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).
Prazo: De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00043.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2101.01.09.2019, CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 018/2018; Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 – CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 01.11.2021 a 31.10.2022.

Valor Global: R\$ 9.468,24 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho:nº 2021.00042.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.06.2018, CELEBRADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 001/2018, Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017, na condição de órgão "participante".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A APPA SERVIÇOS TEMPORÂRIOS E EFETIVOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.12.2021 e termo final o dia 30.11.2022.

30.11.2022.
Valor Global: R\$ 8.624.383,32 (oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:nº 2501.04.0122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0100.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.07.2018, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 011/2018, Concorrência nº 001/2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e as Agências de Publicidade BCA PROPAGANDA LTDA; CC&P COMUNICAÇÃO LTDA; MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICÁÇÃO LTDA; PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 37.500.000.00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Prazo: De 27.12.2021 a 26.12.2022.

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.0131.2160.2.156 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS

RESULTADO DA LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 29/2021 – Pregão Eletrônico nº 27/2021 – BB nº 907.108. Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação eventual de empresa especializada em locação de equipamentos recreativos e serviços de lazer, por demanda, conforme condições, especificações e quantitativos, a serem estabelecidos neste instrumento, visando atender às necessidades dos eventos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife - SETUR-L. Resultado de Julgamento das Propostas – Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): MARCIO DE PAINA MATEUS - ME – CNPJ: 26.175.290/0001-06 lote único - R\$ 227.000,00 respectivamente. Recife, 15/12/2021. Andrêsa Barroso. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/ĞĞLİC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL № 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 072/2021 – Pregão Eletrônico nº 072/2021 – BB nº 913927. Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalar (SOFTWARE, GRAVADOR MAPA, ANALISADOR DE ELETROCARDIOGRAMA TIPO HOLTER E SOFTWARE PARA MONITOR), 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade Neceife. Valor estimado: R\$ 1.187.038,33. Data e local da Sessão de Abertura: 06/01/2022 às 11:00h e a Disputa no dia 06/01/2022 às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasíl – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife. pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 15 de dezembro de 2021. Mabel José da Fonseca. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 040/2021 – BB nº 909.754. aquisição de veículos NOVOS (ZERO KM), em 2 (dois) lotes totalizando 2 (dois) litens, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Valor estimado: R\$ 213.013,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/12/2021 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife, pe gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 15/12/2021. Eginaldo de Oliveira Jordão. Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 041/2021 – BB nº 913.894. aquisição de materiais de cama e banho, visando atender ao Convênio de nº 896789/2019, com 08 (oito) lotes totalizando 08 (oito) itens, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Valor estimado: R\$ 146.902,75. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/12/2021 às 10:00hs e disputa no mesmo dia às 14:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos ites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 15/12/2021. Eginaldo de Oliveira Jordão. Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA DEMANDANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º EDITAL

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL № 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 072/2021 – Pregão Eletrônico nº 071/2021 – BB nº 914013. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (mesa cirúrgica, berço, incubadora, maca fixa) - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 4.415.040,00. Data da Sessão de Abertura: 04/01/2022, às 09:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasíl — www.licitacoes-e.com.br — Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edificio Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 15/12/2021. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º EDITAL

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 080/2021 - Pregão Eletrônico nº 079/2021 - BB nº 914014. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares - 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria

de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 2.258.575,00. Data da Sessão de Abertura: 07/01/2022, às 09:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasíl – www.licitacoes-e.com.br — Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edificio Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 15/12/2021. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA DEMANDANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 084/2021 – Pregão Eletrônico nº 083/2021 – BB nº 913879. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 1.033.524,00. Data da Sessão de Abertura: 29/12/2021 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife, pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edificio Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 15/12/2021. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 085/2021 - Pregão Eletrônico nº 084/2021 - BB nº 913885. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material odontológico (protetor de face) – (1 um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 13.518,08. Data da Sessão de Abertura: 05/01/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasilia), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edificio Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 15/12/2021. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA DEMANDANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 086/2021 – Pregão Eletrônico nº 085/2021 – BB nº 913890. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 18 (dezoito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 3.375.113,59. Data da Sessão de Abertura: 10/01/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edificio Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 15/12/2021. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITÁÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES É COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Tendo em vista o ato de afastamento da empresa KONA, publicado no Diário Oficial do Município em 11.12.2021, edição nº 166, por determinação exarada em sede de Medida Cautelar - Processo TC nº 21100823-0 – TCE/PE, e com esteio no Parecer nº 0595/2021, da lavra da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, esta pregoeira convoca a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0001-17, para a apresentação da proposta de preços, alusiva ao Processo Licitatório nº 021/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – CPLE, nos moldes estabelecidos no Edital de Licitação correspondente. Recife, 15 de dezembro de 2021. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVÁ DE LICITAÇÕES E COMPRÁS GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 – CPLE – Licitação BB 905699 - Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição e instalação de brinquedos externos para parque/playground, para as escolas de Educação Infantil, em lote único, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. RESULTADO FINAL: Empresa vencedora: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME , CNPJ Nº 13.642.211/0001-70. LOTE ÚNICO no valor de R\$ 3.174.999,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 10 de dezembro de 2021. Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Pregoeira.

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 — CPLE — Licitação BB 903545 - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Amplificador Profissional Multifuncional Portátil de voz, 02(dois) Lotes, para serem utilizados pelos professores regentes da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife. RESULTADO FINAL: Empresas vencedoras: AGM GROUP BRASIL EIRELI, CNPJ N° 10.823.380/0001-18 para o Lote 01 no valor de R\$ 5.538.560,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), X ZERO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ N° 43.045.216/0001-86 para o Lote 02 no valor de R\$ 1.989.960,00 (um milhão novecentos e o citenta e nove mil, novecentos sessenta reais). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 10 de dezembro de 2021. Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Pregoeira.

RESULTADO FINAL - PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 — CPLE — Licitação BB 904218 — Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, Microcomputadores desktop, notebook, acessórios e armário para armazenamento, translado e recarga, em 11 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. RESULTADO FINAL PARCIAL: Empresas vencedoras: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI — CNPJ Nº 30.517.827/0001-38, para o lote 02 no valor de R\$ 3.174.589,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.213.325/0001-88 para o lote 5 no valor de R\$ 6.947.682,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais) e para o lote 6 R\$ 883.850,00 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais); TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 62.517.297/0001-14, para o LOTE 10 no valor de R\$ 1.900,348,12 (um milhão, novecentos mil, trezentos quarenta e oito reais e doze centavos). Lotes 3 e 7 REVOGADOS e os Lotes 8 e 9 FRACASSADOS. Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 10 de dezembro de 2021. Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – CPLOSE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 – BB Nº 908904 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia execução dos serviços de pintura geral nas unidades Educacionais, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC), de Prefeitura da Cidade do Recife. Comunicamos o adiamento "SINE DIE" do certame em tepígrafe. Recife, 16 de dezembro de 2021. Maria das Graças Ferreira Soares – Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 076/2021 - Pregão Eletrônico nº 075/2021 - BB nº 905195. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da

Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ № 07.484.373/0001-24, para o lote 01, com o valor total de R\$ 849.000,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ № 08.674.752/0001-40, para os lotes 03 e 08, com os valores totais de R\$ 3.960,00 e 72.700,00, respectivamente; DROGAFONTE LTDA., CNPJ № 08.778.201/0001-26, para os lotes 09, 14 e 20 com os valores totais de R\$ 64.980,00, R\$ 82.388,00 e R\$ 31.535,00, respectivamente; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGÍCOS LTDA., CNPJ № 31.905.076/0001-99, para o lote 10, com o valor total de R\$ 70.000,00; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ № 31.905.076/0001-09, para o lote 11, com o valor total de R\$ 1.457.500,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ № 81.706.251/0001-98, para o lote 13, com o valor total de R\$ 80.990,00; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ № 81.706.251/0001-98, para o lote 13, com o valor total de R\$ 875.250,00; IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ № 03.376.959/0001-26, para o lote 16, com o valor total de R\$ 98.788,00; MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ № 00.376.959/0001-26, para o lote 16, com o valor total de R\$ 98.788,00; MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ № 00.071.62/0001-26, para o lote 17, com os valores totais de R\$ 23.700,00 e R\$ 208.500,00, respectivamente; UNIÃO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ № 60.665.981/0009-75, para o lote 19, com o valor total de R\$ 547.200,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 02, 04, 05, 06 e 18. Restou CANCELADO o lote 07. Recife, 15 de dezembro de 2021. Verônica Ferreira de Brito − Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 078/2021 - Pregão Eletrônico nº 077/2021 - BB nº 905196. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/00014, para o lote 01, com o valor total de R\$ 287.000,00; UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, para o lote 03, com o valor total de R\$ 389.480,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, para os lotes 04 e 11, com os valores totais de R\$ 98.000,00 e R\$ 21.742,00, respectivamente; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, para os lotes 05 e 12, com os valores totais de R\$ 297.000,00 e R\$ 20.100,00, respectivamente; DROGAFONTE LTDA., CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 06 e 10, com os valores totais de R\$ 599.400,00 e R\$ 431.800,00, respectivamente; FARMACE INDÚSTRIA LTDA., CNPJ Nº 05.600,0001-70, para os lotes 07 e 14, com os valores totais de R\$ 15.720,00 e R\$ 9.200,00, respectivamente; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ 49.324.221/0008-80, para o lote 15, com o valores total de R\$ 257.600,00; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ N° 03.856.593/0001-66, para os lotes 13 e 16, com os valores totals de R\$ 165.000,00 e R\$ 32.000,00, respectivamente. Restaram FRACASSADOS os lotes 02, 08 e 09. Recife, 15 de dezembro de 2021. **Verônica Ferreira de Brito –** Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

DEMANDANTE: Secretaria de Saúde

FRRATA - RESULTADO DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÉ:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021 — CPLPSD - BB -894894. Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI - CNPJ. N° 32.337 973/0001-07. para o lote 01 com o valor de R\$ 19.993,75 (quinhentos de dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para o lote 08, com o valor de R\$ 114.993,75 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). NANARO ARTIGOS DE CAMMA MESA E BANHO EIRELI - CNPJ. N° 02.812.282/0001-57, para o lote 02 com o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). BOM GOSTO CRIACOES-INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS - CNPJ N° 27.414.586/0001-97, para o lote 03, com o valor de R\$32.197,50 (finita e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o lote 09, com o valor de R\$32.4750,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), para o lote 101, com o valor de R\$32.4750,00 (vinte esis mil e quatrocentos reais), para o lote 20, com o valor de R\$ 16.732.50 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta reais), para o lote 30, com o valor de R\$ 3.800.00 (ofto mil e oitocentos reais) MERCONSUMO LIMITAD-AME - CNPJ N°905.215.437/0001-66, para o lote 04, com o valor de R\$3.6400.00 (cento e noventa e deis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para o lote 07, com o valor de R\$3.750.00 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o lote 07, com o valor de R\$3.600.536,75 (duzenta e dois mil, quinhentos e sessenta e olto reais e setenta e cinco centavos), para o lote 07, com o valor de R\$3.750.00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos, para o lote 07, com o valor de R\$40.250.00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta centavos, para o

80.100,00 (oitenta mil e cem reais), para o lote 27, com o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais). Recife 24 de novembro de 2021. - Genivaldo Cristovão de Souza — Pregoeiro.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2021 PREGÃO ELETRÓNICO N° 31/2021 — CPLPSD - BB -894894. Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI - CNPJ. N° 32 233 973/0001-07. para o lote 016 cm o valor de R\$ 114,993,75 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para o lote 08, com o valor de R\$ 114,993,75 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), kANARO ARTIGOS DE CAMM ESA E BANHO EIRELI - CNPJ. N° 02.812.282/0001-57, para o lote 02 com o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), BOM GOSTO CRIACOES. INDUSTRIA COMBERCIO S SERVICOS - CNPJ. N° 27 414.588/0001-97, para o lote 03 com o valor de R\$ 132.917.50 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o lote 09, com o valor de R\$ 132.917.50 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o lote 09, com o valor de R\$ 132.917.50 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para o lote 30, com o valor de R\$ 100.00 (quinze mil reais), para o lote 16, com o valor de R\$ 40.00 (vinte seis mil e quatrocentos reais), para o lote 20, com o valor de R\$ 10.732.50 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para o lote 30, com o valor de R\$ 19.00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais, para o lote 6, com o valor de R\$ 10.00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e conto mil, novecentos e sessenta e conto reais), para o lote 30, com o valor de R\$ 21.00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sesse

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1461/2021, apresentação artística CAVALO MARINHO BOI MATUTO DE OLINDA, no Teatro Hermilo Borba Filho, a realizar-se no dia 18/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.482.973/0001-89. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 16/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente. Republicado com retificaçãO.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1492/2021, apresentação artística MARACATU ENCANTO DO DENDE, no Pátio do Carrmo, Terça-negra, a realizar-se no dia 30/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE RICARDO FRANCISCÓ DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.087.190/0001-39. Valor Global R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Recife, 24/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1464/2021, apresentação artística DESFILE DE MODA AFRICANA, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 20/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratada: ANNE KELLY GUIMARÃES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.166.618/0001-73. Valor Global R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos eais). Reclfe, 17/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1470/2021, apresentação artística AFOXE OYA TOKOLE, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 19/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Recife,

18/11/2021, José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1471/2021, apresentação artística AFOXE POVO DE OGUNTE, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 23/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Recife, 18/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1472/2021, apresentação artística AFOXÉ ARA ODÉ, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 19/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Recife, 18/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1473/2021, apresentação artística AFOXÉ OBÁ IROCO, no Pátio do Carmo, Terça Negra, a realizar-se no dia 23/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Recife, 18/11/2021. José Manoel da Silva Sobirinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2196/2021, apresentação artística LUNA VITROLIRA, na Ação Cultural na Praça do Sebo, Av. Guararapes, a realizar-se no dia 15/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratada: Gabrielle Vítoria de Lira, inscrita no CNPJ sob o nº 27.244.632/0001-57. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 07/12/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1478/2021, apresentação artística LUCAS DOS PRAZERES, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 20/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.951.584/0001-95. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 18/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1479/2021, apresentação artística BLOCO AFRO ARÁ YLÊ E CONVIDADOS, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 19/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: AYÓ PRODUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.317.473/0001-48. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 19/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1485/2021, apresentação artística KELMA BAPTISTA, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se nos dias 19/11/2021 e 20/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: DANILO C. DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 32.450.168/0001-95. Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1489/2021, MESTRE GRIMÁRIO DO CAVALO MARINHO BOI PINTADO, no Teatro Hermilo Borba Filho, Encontro de Mestres e Mestras, a realizar-se no dia 24/11/12021. Fundamentação legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Contratado: CAVALO MARINHO BOI PINTADO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.743.814/0001-20. Valor Global R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recife, 22/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1465/2021, apresentação artística AFOXÉ YAMIN BALE GILE, no Pátio de São Pedro, Mêş da Consciência Negra, a realizar-se no dia 19/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: ABASSA AXE OYA BALE OMIM, inscrito no CNPJ sob o nº 12.660.447/0001-76. Valor Global R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Recife, 17/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1463/2021, apresentação artística AFOXÉ ELEGBARÁ, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 19/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.716/0001-10. Valor Global R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Recife, 17/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1462/2021, apresentação artística AFOXÉ OMOLU PA KERU AWO, no Pátio de São Pedro, Mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 19/11/2021. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.798.225/0001-47. Valor Global R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Recife, 17/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1895/2021, apresentação artística PASSISTAS ZENAIDE BEZERRA, no Paço do Frevo, Frevo da Humanidade - 9 anos do Frevo como Patrimônio Imaterial da Humanidade, a realizar-se no dia 05/12/2021. Fundamentação legai: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratada: L&A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 1.600,00 (hum mi e seiscentos reais). Recife, 30/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho -

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1784/2021, BOI MALABÁ, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SANDRA CRISTINA SÁ DE BARROS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.701.544-**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1772/2021, MAESTRINA LOURDINHA NÓBREGA - MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.280.744-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1757/2021, 45 ANOS DE CARREIRA DO MESTRE TOM AZEVEDO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EVERTON DE CASSIA SILVEIRA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.938.824.**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1743/2021, AlLTON DA SILVA TENÓRIO, Edital Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Ailton da Silva Tenório, inscrita no CNPJ. **. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1738/2021, ALEXANDRE PEREIRA BOTELHO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALEXANDRE PEREIRA BOTELHO, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 33.548.163/0001-62. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1739/2021, ALUIZIO DO ACORDEON, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA 40198030487, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.920.674/0001-44. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1741/2021, ANDRÉ RIO - TRAJETÓRIA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDRÉ RIO LIMA MORAES DE MELO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.166.504-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1785/2021, ANTONIO JORGE MATTOS JUNIOR (MESTRE JUNIOR), Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Antonior Jorge de Matos Junior, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.033.774-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho –

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1742/2021, Abílio Sobral de Lima, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Abilio Sobral de Lima, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 29.459.404/0001-20. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1794/2021, Afoxe Povo de Ogunte, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: AFOXÉ POVO DE OGUNTÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.247.711/0001-77. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1778/2021, Afoxé Filhos de Dandalunda, Edital LAB II (Sevy Cami Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Moacir Da Silva Rocha Filho, inscrita no CNPJ/CPF sob ****.069.334-**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presid

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1737/2021, Agremiação Carnavalesca Tribo Indígena Taina, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA TAINA, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.637.142/0001-43. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1744/2021, Antonio Paulo Bezerra Caldas, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Antonio Paulo Bezerra Caldas, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.650.904-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1745/2021, Antônio José de Santana, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Antônio José de Santana (Belo Xis), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.605.734-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1725/2021, BANDA FACES DO SUBÚRBIO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ONIMAIR FIRMINO DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.308.014-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1710/2021, BANDA MATALANAMÃO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Juarez Queiroz Pereira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.480.824-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1746/2021, BERILO JOSÉ SOARES, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BERILO JOSÉ SOARES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.728.554-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1747/2021, BERNARDINO JOSÉ DA SILVA NETO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BERNARDINO JOSÉ DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.113.914-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1698/2021, BLOCO CARNAVALESCO MISTO EDITE NO CORDÃO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Bloco Carnavalesco Lírico Edite no Cordão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.605.452/0001-01. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrigo — Director Precidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1751/2021, BRUNA RENATA BARBOSA E SILVA, Edital LAB II (Sevy Caminha).

Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Bruna Renata Barbosa e Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº*****.116.614.**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1780/2021, Babalorixá Manoel Cavalcante "Pai Marcelo" de Orixalá, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Manoel Candido Cavalcante, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.605.404-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1720/2021, Banda Ojú Obá 28 anos de Resistência, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Regina da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.779.524-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1748/2021, Bloco Cordas e Retalhos - Acerto de Marcha, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO CORDAS E RETALHOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.445.114/0001-07. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1782/2021, CAVANI ROSAS, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Ricardo Cavani Rosas, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº** ***.095.494-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1770/2021, CIA DE DANÇA ANGELITA KEROLLAINNE, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARÍA DAS GRAÇAS FRANCISCA COSTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.527.084-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho Direstor, Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1752/2021, CLUBE CARNAVALESCO MISTO REISADO IMPERIAL, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CLUBE CARNAVALESCO MISTO REIZADO IMPERIAL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 24.131.666/0001-47. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1706/2021, CLUBE CARNAVALESCO MIXTO A MULHER DO SEU MALAQUIAS, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GILBERTO JOSE ALVEES DA SILVA, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.074.514-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1717/2021, COCO DOS PRETOS 15 ANOS DE TRADIÇÃO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LUNA ALMEIDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.459.024-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1773/2021, CORAL EDGARD MORAES, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARCO CEZAR DE OLIVEIRA BRITO FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***-970.524-**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1797/2021, CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL, Edital LAB II (Sevi Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.597.294-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho-Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1816/2021, Carlos Alberto de Souza (Carlos Sereia), Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Carlos Alberto de Souza, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.047.024-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1702/2021, Centro Leão do Norte de Cultura Popular, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Centro Leão do Norte de Cultura Popular, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1727/2021, Clube do Samba de Recife, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PALOMA MARIA LIMA DA SILVA 11044035447, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.016.302/0001-03. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1799/2021, Clébio Marques Trilhando pela Cultura Popular, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Clébio Marques da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.737.604-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1800/2021, Clóvis Cosme dos Santos (Rei Clóvis do Encanto), Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Clóvis Cosme dos Santos, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.944.354-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1796/2021, Cylene Araújo, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CILENE MARIA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.466.874.**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1795/2021, DONA CARMEM VIRGÍNIA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CARMEM VIRGÍNIA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.480.034-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1802/2021, EDILSON RODRIGUES DE SOUZA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: EDILSON RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.149.924-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1817/2021, EVANDRO GOMES SENA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Evandro Gomes Sena, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.714.994-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1821/2021, Edinho Queirós., Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Edilson Cardoso de Queiroz, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.921.594-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1803/2021, Eraldo Tavares Sobral da Silva (Tiger Rapper), Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ERALDO TAVARES SOBRAL DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.214.064.**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1801/2021, FERNANDO ZACARIAS - PORTA ESTANDARTE, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Fernando Zacarias, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.323.134-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1818/2021, Forró: o incansável maestro popular, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Francisco Amancio da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.353.644-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1705/2021, GRES - ESCOLA DE SAMBA LIMONIL, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE MOURA, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***-974.804-**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1712/2021, GRUPO MATULÃO DE DANÇA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Leilane Pinto do Nascimento, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.580.244-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1707/2021, Gigante do Samba, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.480/0001-90. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1806/2021, Gilmar Bolla 8, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Gilmar correia da silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.359.194-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1760/2021, Grupo Artístico e Cultural BOI TA TA TÁ, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Grupo Artístico Cultural Boi Tá Tá, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.096.123/0001-28. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1761/2021, Grupo Cultural Boi Mimoso Completa 20 anos, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Grupo Cultural Boi Mimiso, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.771.111/0001-80.** Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1704/2021, Grupo de Pesquisas e Ações em Frevo Guerreiros do Passo, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ÉDUARDO SILVA ARAÚJO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***-627.004-**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1804/2021, Inajá Moraes - DNA do Frevo de Bloco, Edital LAB II (Sevy Caminha) Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Inajá Moraes de Oliveira Souza, inscrita no CNPJ/CPF sob o n' ****.565.724-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1805/2021, João Raphael Souza soares, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOÃO RAPHAEL SOUZA SOARES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.006.794.**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1766/2021, LALA K - 25 ANOS DE CARREIRA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LAIZ CARLA SALVIANO RODRIGUES - DJ LALA K, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.165.434.**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1807/2021, Lindivaldo Oliveira Leite (VAVÁ DE BANHISTAS), Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Lindivaldo Oliveira Leite, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.334.274-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1759/2021, Lucas dos Prazeres Ferreira, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Lucas dos Prazeres Ferreira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.494.184-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1765/2021, LÚDEN CIA DE DANÇA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Jose Valdomiro Marques da Anunciação, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.270.247/0001-20. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1701/2021, MARACATU NAÇÃO ERÊ, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8,666/93. Contratado: CENTRO DE EDUCACAO PÓPULAR MAILDE ARAUJO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 24.566.358/0001-44. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1716/2021, MARACATU NAÇÃO RAÍZES DE AFRICA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maracatu Nação Raízes de África, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 31.983.476/0001-13. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1790/2021, MESTRE HUGO LEONARDO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: hugo leonardo castro de oliveira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.782.934.***. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1754/2021, MESTRE LIMÃO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Carlos Luiz Mascena, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.292.504-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1763/2021, MESTRE ZACK MESQUITA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ISAQUE MESQUITA DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.840.334-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1775/2021, Maciel Salustiano Soares, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maciel Salustiano Soares, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.139.804-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1713/2021, Maracatu Cambinda Africano-Trajetórias., Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU NAÇÃO CAMBINDA AFRICANO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.166.404/0001-07. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1722/2021, Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: maracatu nação estrela brilhante do recife, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 02.516.313/0001-22. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1714/2021, Maracatu Nação Raízes de Pai Adão, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATÚ NAÇÃO RAÍZESDE PAI ADÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.485.524/0001-33. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1808/2021, Marcela Goretti Rodrigues dos Santos (Mãe Marcela), Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Marcela Goretti Rodrigues dos Santos, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.323.084-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho –

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1811/2021, Maria Christina de Lucena Machado, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Christina de Lucena Machado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.759.554-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1812/2021, Maria Conceição Gomes dos Prazeres, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Conceição Gomes dos Prazeres, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.308.204-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1819/2021, Maria Goretti Caminha, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Goretti Caminha, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.531.394-**. Valor Globa R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1764/2021, Mestra Joana Cavalcante, Edital LAB II (Sevy Caminha) . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Joana D'Arc da Silva Cavalcante, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.583.414-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1758/2021, Mestra Popular Fátima Marinho, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: GRUPO PIPOQUINHA - ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA À CIDADANIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.525.323/0001-59. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1740/2021, Mestre Anderson (Anderson Roberto Marques dos Santos), Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDERSON ROBERTO MARQUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.575.004-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sabripha Director Repetidota

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1777/2021, Mestre Madson José Veridiano, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Madson José da Silva Veridiano, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.776.644-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1814/2021, Mestre Mago, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: RICARDO DIAS DE SOUSA PIRES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.578.904-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1776/2021, Mestre Naná de Galeria, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Mestre Naná Santana, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº** ***.416.107-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1774/2021, Michelle Melo, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MICHELLE DE MELO BORBA, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.665.104-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1768/2021, MÃE CEÇA DE OXALÁ, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.615.394-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1755/2021, MÃE ELDA VIANA - RAINHA DA INOVAÇÃO CULTURAL, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELDA IVO VIANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.739.194-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1809/2021, Mãe Lu de Iemanjá, Edital LAB II (Sevy Caminha. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Lúcia Felipe da Costa Nascimento, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.432.064-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1769/2021, Mãe Lúcia de Oyá, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LÚCIA MARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.198.004-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1753/2021, NEGO HENRIQUE - 21 ANOS DE BATUQUE DO MESTRE DAS MÃOS DE FOGO, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Carlos Henrique de Almeida, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.466.964-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1756/2021, NOSSO MESTRE DA CULTURA POPULAR ZECA DO ROLTE, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Fabio Marcelo Nunes Pena, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.758.474.**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Precidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1721/2021, Nação do Maracatu Encanto do Pina, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.886/0001-72. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1693/2021, Nação do Maracatu Leão da Campina, Edital LAB II (Sevy Caminha), Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ABASSA AXÉ OYA BALE OMIM, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.660.447/0001-76. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1718/2021, Nena Queiroga - 43 anos de Frevo, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Conselho Gama de Queiroga, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.300.894-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1781/2021, O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO LAB 2, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO, inscrita

no CNPJ/CPF sob o n° 07.681.665/0001-57. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobripho – Director Precidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1723/2021, Otávio Henrique Bastos Nascimento, Edital LAB II (Sevy (Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: OTAVIO HENRIQUE BASTOS NASCIMENTO 023.88 inscrita no CNPJ/CPF sob nº 15.030.150/0001-15. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José I Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1708/2021, Palhaço Pinóquio, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Josué Pereira de Moura, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.327.344-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1715/2021, Pastoril Estrela Brilhante, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CRISTINA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.559.384-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho — Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1791/2021, Pastoril Jardim da alegria, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: jandecira maria da silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.678.564-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1728/2021, Paulo José da Silva, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Paulo José da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.823.354-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1694/2021, QUADRILHA JUNINA BRINCANTS SHOW, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANDRÉA SILVA NOBRE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.413.194-**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1696/2021, QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA, Edital LAB II (Sevy Caminha) Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 33.850.368/0001-06. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel de Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1729/2021, Quartinha: 60 Anos de Zabumba no Forró, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Reginaldo Pereira de Melo, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.202.004-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1786/2021, RAMOS SILVA - 37 ANOS DE SAMBA, Edital LAB II (Sevy Caminha) Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SEVERINO RAMOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n' ***.209.964-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1703/2021, Rainha Dona Célia de Oyá, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Célia Benta da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.337.324-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1730/2021, Rodrigo Bezerra Samico, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Rodrigo Bezerra Samico, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.736.114-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1779/2021, Rumo aos 46 Anos de Trajetória - BANDA SOM DA TERRA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ROMULO PIMENTEL FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.132.104-**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1783/2021, SERGIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.701.384-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1733/2021, Sergio Alves de Almeida, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ****.304.214-***. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1788/2021, Sociólogo da Favela, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO RICARDO CAVALCANTE MATOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.800.114-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1731/2021, TRIBO DE ÍNDIO TUPINAMBA., Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TRIBO DE INDIO TUPI NAMBA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.092.951/0001-87. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1734/2021, TRIBO INDIGENA TAPIRAPÉ, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Tribo indigena tapirapé, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.734.972/0001-11.** Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1695/2021, Toni Veras, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ANTÔNIO DE ARAÚJO VERAS FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.161.064-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1732/2021, Tribo Carijós do Recife, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: TRIBO INDIGENA CARIJOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.494.714/0001-57. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1719/2021, Troça Carnavalesca Mista Verdureiras do São José, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Graciette Caminha, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.823.384.**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1700/2021, URSO CANGAÇÁ DE ÁGUA FRIA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: CATIA CRSITINA ANDRADE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.107.884-**. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1792/2021, Valter Libanio da Silva, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Valter Libanio da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.441.634-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1787/2021, Vilma Moura da Silva - Edital Sevy Caminha Prêmio, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VILMA MOURA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.352.304-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1735/2021, WILSON RIBEIRO DA SILVA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Wilson Ribeiro da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 278.159.434.20. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1724/2021, Walmir Chagas - O Véio Mangaba, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Walmir José Oliveira das Chagas, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.802.402/0001-42. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1736/2021, Wilson Silva (Mestre Biu0, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WILSON GONZAGA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.289.544-**. Valor Giobal R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1709/2021, Ylê Axé Oxum Deym, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **José Dayvison Flor da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº** ***.210.254-**. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1723/2021, Zenaide Queiroz Bezerra, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Zenaide Queiroz Bezerra, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.063.244.**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, tendo como objeto a para aquisição de Conjuntos Educacionais (Kit Professor, Kit Aluno) para aplicação de metodologia pedagógica aplicada em aulas presenciais e remotas, pelos professores da rede municipal para desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas, por meio de jogos de raciocínio, métodos metacognitivos e critérios da mediação da aprendizagem para os alunos da etapa da Educação Infantil dos Grupos 4 e 5, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais Integrais do Ensino Fundamental, no valor global de R\$ 17.897.999,00 (dezessete milhões, oitocentos e noveta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.178 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 0112.

JULIANA GUEDES
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021
Ratifico o ato da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de Conjuntos Educacionais (Kit Professor, Kit Aluno) para aplicação de metodologia pedagógica aplicada em aulas presenciais e remotas, pelos professores da rede municipal para desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas, por meio de jogos de raciocínio, métodos metacognitivos e critérios da mediação da aprendizagem para os alunos da etapa da Educação Infantil dos Grupos 4 e 5, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais Integrais do Ensino Fundamental, nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ n° 10.391.836/0001-18, no valor global de R\$ 17.897.999,00 (dezessete milhões, oitocentos e noveta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), face ao disposto no artigo 26, da lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Recife, 15 de Dezembro de 2021,

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, tendo como objeto a para aquisição de Conjunto Educacional de Jogos de Raciocínio Lógico (Kit Escola) para aplicação de metodologia pedagógica aplicada em aulas hibridas, presenciais e remosas (Via TV Escola Digital), pelos professores da rede municipal para desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas, por meio de jogos de raciocínio, métodos metacognitivos e critérios da mediação da aprendizagem para os alunos da etapa da Educação Infantil dos Grupos 4 e 5, dos Anos Iniciais dos Ensino Fundamental, no valor global de R\$ 13.874.842,00 (treze milhões oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.178 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 0112.

Recife, 15 de Dezembro de 2021

JULIANA GUEDES
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Ratifico o ato da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de Conjunto Educacional de Jogos de Raciocínio Lógico (Kit Escola) para aplicação de metodologia pedagógica aplicada em aulas hibridas, presenciais e remotas(Via TV Escola Digital), pelos professores da rede municipal para desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas, por meio de jogos de raciocínio, métodos metacognitivos e critérios da mediação da aprendizagem para os alunos da etapa da Educação Infantil dos Grupos 4 e 5, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do art. 25, da Lei 8,66/6/93, a favor da empresa Mindab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, no valor global de R\$ 13.874.842,00 (treze milhões oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais), face ao disposto no artigo 26, da lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Recife, 15 de Dezembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO Secretário de Educação do Recife

SECRETARIA DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

retário de Saúde do Município do Recife. No de suas atribuições legais previstas no artigo 61 inciso V da Lei Orgânica

TORNAR SEM EFEITO a inexigibilidade de Licitação nº 015/2021 GJLC, que tem como objeto Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças para Câmaras Frias da marca Elber, junto à empresa: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.558.946.0001-45, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 0148 datada de 30 de Outubro de 2021

Recife, 26 de Novembro de 2021.

Luciana Caroline Albuquerque D'Ângelo Secretaria de Saúde do Município do Recife - SESAU

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 — CEL/EMLURB — CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 (LOTE II)

A Presidente da Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que procederá com a abertura do invólucro da proposta financeira do Consórcio Recífe Ambiental apresentada para o Lote II da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO RECÍFE. LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Bloco B - Edifício sede da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09, Derby, Recífe/PE, CEP: 50.070-110. DATA DE ABERTURA: 21/12/21, às 10:00 horas. A sessão será realizada por vídeo conferência, através de link da plataforma digital Google Meet, disponibilizado pela Comissão Especial de Licitação até duas horas antes do horário previsto para realização da sessão, mediante solicitação expressa dos interessados através do email: licitacaocel.emlurbrecífe@gmail.com. Recífe, 15 de dezembro de 2021. **Maria Lúcia de Melo Cavalcanti** - Presidente da Comissão Especial de Licitação/EMLURB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Processo Licitatório Registro Regis PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2021 – EPR/EMILURB - PREGAO ELETRONICO Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Régistro de Preços para eventual aquisição de Materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, distribuídos em 20 (vinte) lotes. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2021 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 29/12/2021 às 09h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 1.084.540,93 (um milhão oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e noventa e três cen-tavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http://www.recife.pe.gov.br/portal-compras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 15 de dezembro de 2021. Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão – Pregoeira.

ERRATA

A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB RETIFICA o valor global máximo admitido do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 BB 913704 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higienização e Limpeza e Produto Químico, a serem utilizados na higienização de logradouros em período de festividades, distribuídos em 08 (óito) lotes, publicado no Diário Oficial do Município do Recife no día 14/12/2021 - Edição nº 167, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 117.972,32 (cento e dezessete mil novecentos e sete e dois reais e trinta e dois centavos).

LEIA-SE: O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 441.661,05 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Recife, 15 de dezembro de 2021. Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão – Pregoeira.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO NO 005/2021 JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo, infraestrutura e complementares de engenharia para construção do COMPAZ – Centro Comunitário da Paz, localizado no Bairro do Totó na Cidade do Recife. Á vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação torna público que o Recurso Administrativo interposto pelas licitantes GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA e TPF ENGENHARIA LTDA foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, julgados IMPROCEDENTES, o que foi ratificado pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais. Ficando desde já designado o dia 20/12/2021, às 10:00 horas para apresentação da nova documentação.

Recife, 15 de dezembro de 2021. **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2021-CPLM, Processo Licitatório nº 038/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: materiais diversos com finalidade de atender as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV, em lote ÚNICO com 11 (ONZE) itens, com valor total de: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais); FORNECEDOR LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP - CNPJ 20.470.692/0001-49, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34

RESULTADO FINAL

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo № 119/2021 − Pregão Eletrônico № 021/2021 − Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a locação de infraestrutura de TI, para

a Câmara Municipal do Recife, incluindo serviços de instalação e manutenção da estrutura de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses: A.C. NET-SOLUÇÕES EM T.I. LTDA − ME, CNPJ № 10.224.769/0001-47, no valor global de R\$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil e quatro reais). Recife (PE), 14 de dezembro de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos −** Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ADJUDICAÇÃO

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 119/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a locação de infraestrutura de TI, para a Cămara Municipal do Recife, incluindo serviços de instalação e manutenção da estrutura de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa A.C. NET-SOLUÇÕES EM T.I. LTDA – ME, CNPJ Nº 10.224.769/0001-47, no valor global de R\$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil e quatro reais). Recife (PE), 14 de dezembro de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 119/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021, para Homologar o Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a locação de infraestrutura de TI, para a Câmara Municipal do Recife, incluindo serviços de instalação e manutenção da estrutura de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa A.C. NET-SOLUÇÕES EM T.I. LTDA – ME, CNPJ Nº 10.224.769/0001-47, no valor global de R\$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil e quatro reais). Recife (PE), 14 de dezembro de 2021. VER. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS –** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação oriunda do Parecer № 045/2021 – Processo № 141/2021, para a contratação direta de HAROLDO LOPES DE MELO, CPF № 042.331.504-83, e LUZINETE AMÂNCIO BISPO, CPF № 326.765.814-49, pelo valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), objetivando a locação do imóvel situado à Rua Monte Castelo, № 166 – Boa Vista – Recife – PE – CEP № 50.050-310, pelo período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal № 8666/93 e alterações. Recife (PE), 15 de dezembro de 2021. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

PORTARIA № 89/2021.O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Conceder Licença de 29 dias para acompanhamento familiar, por motivo de doença, ao servidor **Jefferson Henrique Bonfim**, matrícula nº 103.194-5, lotado na Assessoria Especial Legislativa, a partir de 28 de agosto de 2021 a 25 de setembro de 2021, conforme inciso II do art. 95 e arts. 97, 99, 107 e 108, da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 – Estatuto do Funcionário Público do Recife. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2021. JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS Diretor do Departamento de Administração.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)
Aos 19 días do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sob a presidência do Vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmada a presença do Vereador ALCIDES CARDOSO, membro efetivo. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a integra da ata da 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de ulteriormente submetê-la às discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. Em sequência, o Vereador ZÉ NETO franqueou a palavra ao Vereador ALCIDES CARDOSO, que então iniciou a leitura do seu Parece sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 38/21. Essa proposição, por sua vez, institui, no Municipio do Recife, medidas legais e administrativas para incentivar a construção de habitações populares de interesse social no âmbito do Programa Federal "Casa Verde e Amarela" em conformidade com a Política Municipal de Habitação e Regularização Fundiária prevista no Plano Diretor da Capital Pernambucana. No documento, o Vereador-Relator do PLE n.º 38/21 posicionou-se favoravelmente à proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO RECIFE. Tão logo concluiu a sua exposição, o Vereador do PLE n.º 38/21 posicionou-se favoravelmente à proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO RECIFE. Tão logo concluiu a sua exposição, o Vereador do PLE n.º 38/21 prevaleceu, reforçado pela aqui-secência dos seus pares. Por fim, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMINTO URBANO E OBRAS, o qual provocou os seus pares a se manifestarem acerca da proposição que l

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)
Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sob a presidência do vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmadas a presença do Vereador ALCIDES CARDOSO, membro efetivo. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a íntegra da ata da 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de ulteriormente submetê-la às discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. Em sequência, o Vereador ZÉ NETO anunciou que a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a de cubica de COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a de composições com o Vereador ALCIDES CARDOSO. Enquanto o primeiro avocou os PLEs n.º 44/21 e 47/21, ao segundo foram distribuí-dos os PLEs n.º 42/21 e 43/21. Por fim, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS agradeceu pela participação dos membros do colégio parlamentar e pela audiência de todos(as) aqueles(as) que participaram de forma virtual da 12ª Reunião Ordinária. O Presidente encerrou a Reunião Ordinária e convocou os seus pares para a próxima, designada para as 08h do dia 03/12/2021. Eu, MILENNA VELOSO, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 03 de dezembro de 2021. ZÉ NETO Presidente. ALCIDES CARDOSO Membro Efetivo.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)
Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sob a presidência do vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmadas as presenças dos Vereadores WILTON BRITO e ALCIDES CARDOSO, os quais são, respectivamente, Vice-Presidente e Membro Efetivo do referido colegiado parlamentar. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a Integra da ata da 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de ulteriormente submeté-la às discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. Em sequência, o Vereador ZÉ NETO iniciou a leitura do seu Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) nº 47/21. Essa proposição, por sua vez, institui o "RECENTRO: plano de incentivos fiscais para atividades econômicas, moradias para fins de interesse social, construções ou intervenções destinadas à recuperação, (a) renovação, (a) reparo ou [a] manutenção de imóveis situados no sítio histórico dos bairros do Recife, Santo Antônio e São José nas condições especificadas, e dá outras providências." No documento, o Vereador-Relator do PLE nº 47/21 posicionou-se favoravelmente à versão original da proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhore PREFEITO DO RECIFE, votando contra as Emendas protocoladas pelos Excelentíssimos Senhores Peradores PAULO MUNIZ, IVAN MORAES e OSMAR RICARDO. A partir disso, a Presidência as submeteu a matéria às discussão e votação do órgão legislativo fracionário. Como nenhum dos membros desse apresentou objeções, o entendimento do Relator do PLE n

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 15ª REUNIÃO ORDINÁRIÁ DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sob a presidência do vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmadas as presenças dos Vereadores ALCIDES CARDOSO e CHICO KIKO, os quais são, respectivamente, membro efetivo e suplente da Comissão. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a Integra da ata da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de ulteriormente submetê-la às discussão e votação. membro efetivo e suplente da Comissão. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a íntegra da ata da 14ª REUNIÃO ORDINĂRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de utresidente submeté-la às discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. A princípio, o Vereador ZÉ NETO anunciou que requereu a Relatoria do PLE n.º 43/21 ao Vereador ALCIDES CARDOSO, o qual prontamente atendeu ao pleito que lhe foi aduzido. Em sequência, o Presidente da Comissão inciou a leitura do seu Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 43/21. Essa proposição, por sua vez, dispõe sobre "a administração e o funcionamento dos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira, feiras livres, praças de alimentação e outros equipamentos diversos de promoção de comércio popular do Município do Recife." No documento, o Vereador-Relator do PLE n.º 43/21 apresentou Parecer favorável à proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO RECIFE, bem como às Emendas n.º 04 e 06, dos Vereadores IVAN MORAES e OSMAR RICARDO, respectivamente. A partir disso, a Presidência submeteu a matéria às discussão e votação do órgão legislativo fracionário. O Vereador ALCIDES CARDOSO pediu a palavra e a utilizou em reforço da divergência aberta pelas Emendas da sua autoria (1 e 2). Contudo, o entendimento do Relator do PLE n.º 43/21 prevaleceu, sufragado por maioria. Posteriormente, o Vereador XE NETO encetou a leitura do seu Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 44/21. A proposta, ao seu tumo, dispõe sobre normas de veiculação de anúncios e seu ordenamento no espaço urbano do MUNICIPIO DO RECIFE, revogando as Leis Municipais n.º 17.215/06 e 17.521/08. Tão logo concluiu a leitura, o Relator manifestou-se favoravelmente ao PLE n.º 44/21, bem como aos aperfeiçoamentos que provêm das Emendas n.º 01, 03, 05, 06, 12, 13 e 14. A seguir, a Presidência da Comissão submeteu a matéria às discussão e votação do órgão legislativo fracionário, que aprovou o Parecer do Relator por unanimidade. Por fim, o Pre

virsia de 15º Resultio Cortinate. O Presidente, enton enceronia is Resultio Coltaina e confidencia e contraction as desirable, to de date a horizon contraction and complex delicitation and the contraction of the contractio

A PRESENÇA DE POLICIAMENTO NA RUA CAMACHO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13031/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA

TRILLIPO ARM JET QUE PELA REALIZADO O SERVIÇO DE JESTATAMENTO NA RIAL ADUAR FORMOSA, NO PARROS CADA MINIMENDA DE LA PROPOSITION DE LOCATION DE LOCATIO PROMOVER O PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES EM TODA A EXTENSÃO DA LAGOA DO ARAÇÁ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO № 13060/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR

PARTICIPATION OF PERSONAL PROPOSAL DISTRIBUTION OF A MARKET OR MANAGEMENT AND THE MARKET ON THE PARTICIPATION OF T

to na autonomia do Prefeito do Recife, prejudicando a execução desse Projeto. Foi aparteado pelos Vereadores: RENATO ANTUNES, que discordou da justificativa proposta pelo orador, informou que, diante desse discurso, votará contrário ao Projeto e concluiu informando que a memda proposta pelo vereador IVAN MORAES traita insaparência abor a aplicação do dinheiro público: IVAN MORAES, que discordou do orador, esclareceu a lacuna que se encontra na lei el amentou a ausência de transparência dos recursos públicos. Fez uso da palavar, PELA ORDEM, o Vereador RENATO ANTUNES, para solicitar o adiamento da votação desse projeto para a próxima Reunião Ordinária. O senhor Presidente colocou em votação o destaque da EMENDA P. DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES. Encaminho u voto NÃO, o Vereador RINALO DURINOR, vice-lider do governo. Encaminho u voto SIM, o Vereador RENATO ANTUNES, lider da opostção. Encaminho o voto NÃO, e Vereador RINALO JUNIOR, vice-lider do governo. Encaminho u voto NÃO, e Vereador RENATO ANTUNES. Ider da opostção. Encaminho o voto NÃO, e Vereador RENATO ANTUNES. Idea do apostção. Encaminho o voto NÃO, e Vereador RENATO ANTUNES. Idea do apostção. Encaminho o voto NÃO, e Vereador RENATO ANTUNES. Idea do apostção. Encaminho o voto NÃO, e Vereador RENATO ANTUNES. Idea do apostção. Encaminho voto RENATO ANTUNES. Idea do postção. Encaminho voto RENATO ANTUNES. ELECTRAN JUNIOR BOCAGO. LUIZ EUSTAGUIÇO, MARCO AURELIO FILIPO, MARCOS DI BRIA JUNIOR. PASO DUEL VARELS. EDUARDO MARQUES: ERIBERTO RAFAEL: FABIANO FERRALES. FELIPE FRANCISMAR: HELIO GUABIRABA, JOSELITO DIVINOR; ROMERINHO JATOBÁ; WALDOMIRO AMORIM; WILTON BRITO e ZE NETO. Total de 23 (vinte e três) votos - Foi 872/2021 e 843/2021, do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021. Encaminhou o voto SIM, o Vereador RINALDO JUNIOR,

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA

Remota, Decisiono encernaria a presente reuniblo, de qual foi lavrarda a presente Ala que, objois de lada e aprovada, val ser assinada por quen de de diesio P. PESCIDETARIO, 27 - SECRETARIO(2), 27 - SECRETARIO(2), 27 - SECRETARIO (2), 28 -

Edição nº 168 - 16.12.2021

CONCRIGIO SE PORT TOS AIA CONTRIBUIÇÃO PREALUTIN CONTRO, DALCOMO - For ANDROYO For ANDROY ANDROYO - TORNO DE CONTRO DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL DA RUA MANOEL PACHECO, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE. — Foi

APPROVIDED DECISIONAL PRINCE, DO RECORDERON DE L'EXPLORENT DE L'EX

PARAMETRIC DETERMINENT OLI DIRECTION DE CONTRACTOR DESCRIPTION DE CONTRACTOR DESCRIPTION DE CONTRACTOR DE CONTRACT

ENLARGA HIN DE GUERRA PETTO O SIRRYCO DE IMPERANTAÇÃO DE PLACA DE INTERPREDAÇÃO DA RIA ACURDADO AND RIA ACURDADO DE DESCRIPTOR DE PLACE DE INTERPREDAÇÃO DA RIA ACURDADO DE DESCRIPTOR DE ACURDADO DE PLACE DE INTERPREDAÇÃO DA RIA ACURDADO DE DESCRIPTOR DE ACURDADO DE LA MINISTRATA DE LA PROPUNCIÓN DE PLACE DE LA PROPUNCIÓN DE LA PROPUNCIÓN DE PLACE DE LA PROPUNCIÓN DE LA PROP EMLURB A FIM DE QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA CAMPOS GERAIS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. - FoI ÁPROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13126/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO 19º BPM - BATALHÃO DA PMPE A FIM DE QUE SEJA INTENSIFICADA A PRESENÇA DE POLICIAMENTO NA RUA CAMPOS GERAIS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. - FoI ÁPROVADO;

Edição nº 168 - 16.12.2021

DIÁRIO OFIC

SE AUTROLO O VERACOS PALOS DANS ANDRESON DESCRIPTO A PRESENTE EN MALIDO, A PARA O SE ESA A POTO
O CORRODO ES CONTRA CAMPOR MA PARA DE LA MARIA DA PARA DE PARA DE CONTRA CONTRA CAMPORA DE LA MARIA DE CONTRA CONTRA CAMPORA DE LA MARIA DE CONTRA CONTRA CAMPORA DE CONTRA CAMPORA D

PROJECTION OF THE ALTORIA OF VIREADOR FOR ALTORIA ON VIREADOR FOR ALTORIA ON VIREADOR SERVICES ON LANGUE DESCRIPTION OF THE ALTORIA ON VIREADOR FOR AL A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DE CANO ESTOURADO NA RUA IPOJUCA, NO CRUZAMENTO COM RUA ARAPUÁ, NO BAIRRO DE AREIAS. - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO № 13297/2021, DE AUTORIA DO

PROJECTION OF THE PROPRIES INTO STATE A SERVICE TO THE PROJECT OF
CIAL DO RECIFE

Edição nº 168 - 16.12.2021

ANTÔNIO MACHADO GOMES DA SILVA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. - FO APROVADO, DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1586/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LUCIA, DIGIGIADO MODERAÇÃO À PRESIDENTE DA MODERAÇÃO DE CONTROLO DE C

ATA DA 15° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2° PERÍODO DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 06 (seis) días do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às treze horas e trinta minutos, de forma remota, por videoconferência, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ZE NETO e FABIANO FERRAZ. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à periocação dos Vereadores en año havendo nenhum questionamento sobre a Ata, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao primeiro Secretário que procedesse à CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DANI MUNIZ; DILSON BATISTA; DODULE L VAREL; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HELIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JUNIOR BOCÂO; JUNIOR TERCIO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÂQUIO; MARCO AURÊLIO FILIO; MARCOO BUI BIO JUNIOR; SAMUEL SAZALAR; TADEU CALHEIROS; WALDOMIRO AMORIM e WILTON BRITTO. O senhor Presidente passou para a pauta da ORDEM DO DIA, na qual constaram as seguintes Matérias: SEGUINDA DISCUSSÃO — MAIORIA ABSOLUTA— DOS PARECERES N°S. 863/2021 E 555/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO DE LA APROVAÇÃO DO PROLETO DE LEI N° 40/2021, DE AUTORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE VOREAGO PROLETO MARCO ES DE BRITTO; JOSELITO FREREIRA, JUNIOR BROD ANDREZ A ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; ALORDO PROLETO DE DEDER EXECUTIVO, QUE ALTERA A REDAÇÃ

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO RADIALISTA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 02 (dois) días do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às dez horas e vinte minutos, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA, autor da proposta; Senhor Rhaldney Santos, da Rádio Clube. (APILAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o Vereador HÉLIO GUABIRABA para cocupar a Tribuna e fazer seu discurso. O Vereador cumprimentou a Mesa de autoridades, seus familiares e a todos os presentes. Destacou o objetivo desta Reunião Solene em Homenagem ao Día do Radialista e falou que conhece de perto o trabalho de cada um dos homenageados. Informou, ainda, que é comunicador e sabe o quanto a rádio é um meio de comunicação apaixonante. Destacou a Lei Nº 18.664/2019, de sua autoria, que cria o Día Municipal do Radialista a ser comemorado no dia 07 de novembro. Finalizou sua fala agradecendo a todos os presentes. Fez leitura de um discurso (cópia anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o Vereador HÉLIO GUABIRABA para que fizesea a entrega de um Diploma aos homenageados (lista anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS).

Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador HÉLIO GUABIRABA pera que fizesea e antrega de um Diploma aos homenageados (lista anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS).

Dando continuidade, o senhor Presidente convidou

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM A RÁDIO CLUBE AM 720, REALIZADA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.

Aos 07 (sete) días do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às quinze horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filiho – SALA DAS SESSÖES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador HÉLIO GUABIRABA, Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador CHICO KIKO, autor do Requerimento; Senhor ANDRÉ LUIZ CABRAL, Diretor da Rádio Clube AM 720; Senhora LINA FERNANDES, Gerente Geral de Rádio e TV da Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador CHICO KIKO, autor do Requerimento; Senhor ANDRÉ LUIZ CABRAL, Diretor da Rádio Clube AM 720; Senhora LINA FERNANDES, Gerente Geral de Rádio e TV da Prefeitura do Recife. Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador CHICO KIKO para fazer suas colocações. O orador iniciou seu discurso agradecendo a Presidente desta sessão e à Mesa da reunião. Narrou a importância dessa homenagem e demonstrou sua felicidade de tornar a Rádio Clube AM 720 um Patrimônio Imaterial do Recife. Fez comentários sobre a história da Rádio e o seu centenário. Concluiu sua fala agradecendo a luta e o trabalho desempenado pela empresa, reconhecendo a responsabilidade de levar informação à população não só no Recife, mas em todo Pernambuco. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o Vereador CHICO KIKO para que fizesse a entrega da placa ao senhor ANDRÉ LUIZ CABRAL. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor presidente convidou o senhor ANDRÉ LUIZ CABRAL para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador iniciou sua fala agradecendo a todos que compuseram a Mesa, em especial, o Vereador Chico Kiko, autor da proposta. Descreveu seu orgulho em receber essa homenagem, representando a Rádio Clube AM 720. Narrou a trajetória e as dificuldade enfrentadas pela manutenção que a Rádio já enfrentou e ratificou a necessidade da erradicação das "Fake News". Concluiu seu discurso informando o trabalho da programação e a sua seriedade no trabalho. (APLAUSOS). O Vereador CHICO KIKO solicitou a quebra do protocolo para que a senhora Lina Fernandes também fizesse um discurso. A pedido do autor, o senhor Presidente quebrou o protocolo e convidou a Senhora Lina Fernandes também fizesse um discurso. A pedido do autor, o senhor Presidente quebrou o protocolo e convidou a Senhora Lina Fernandes também

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS DIÁCONOS DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, REALIZADA DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FRED FERREIRA.

DEZEMBRO DE 2021.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FRED FERREIRA.

Aos 09 (novo) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às quinze horas e vinte e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSOES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recífe, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara Municipal do Recífe, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador FRED FERREIRA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM, autor do Requerimento; Padre JOÃO BOSCO, Reitor do Seminário da Arquidiocese de Olinda e Recífe; e o Diácono SANDRO ROBERTO, representando o Presidente convidou o Seminario da Arquidiocese de Olinda e Recífe; e o Diácono SANDRO ROBERTO, representando o Presidente convidou o Vereador FELIPE ALECRIM para fazer suas colocações. O orador quebrou o protocolo e iniciou o seu discurso agradecendo a presença de sua mâe, cujo aniversário comemora-se na presente data. Continuou saudando os membros da Mesa e todos os presentes. Em seu discurso, descreveu as atividades desempenhas pelos diáconos e destacou o importante papel que eles têm como membros da Igreja. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um video institucional. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o Vereador FELIPE ALECRIM para que fizeses e antrega de uma placa oas homenageados. (Lista anexa aos Anais da Casa). O Vereador solicitou a quebra do protocolo para que o Padre João Bosco realizasse a entrega das placas junto com ele. O pedido foi concedido pelo Presidente da Mesa. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o Senhor Presidente convidou o Senhor Presidente convidou o senhor Presidente convidou o para que o Padre João Bosco realizasse a entrega das placas junto com ele. O pedido foi concedido pelo e

REUNIÃO SOLENE PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO À SENHORA INALDETE PINHEIRO DE ANDRADE, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
Presidência do Excelentíssima Senhora Vereadora DANI PORTELA.
Aos 10 (de2) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas e quarenta e cinco minutos, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÓES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Perambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da Vereadora DANI PORTELA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora Vereadora CIDA PEDROSA, autora do Decreto Legislativo; Excelentíssima senhora INALDETE PINEIRO DE ANDRADE, homenageada. (APLAUSOS). A senhora Presidente convidados: Excelentíssima senhora Medica de vereadora CIDA PEDROSA, autora do Decreto Legislativo; Excelentíssima senhora Brasidente convidados: excelentíscima senhora invento presenças de autoridades em Plenário e, em seguida, convidou a Vereadora CIDA PEDROSA, autora do Decreto Legislativo; Excelentíssimo presenças de autoridades em Plenário e, em seguida, convidou a Vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A Vereadora saudou os componentes da Mesa de autoridades e a todos os presentes. Disse que é extremamente emblemático, pela seguinda vez, subir à Tribuna como Vereadora e que, hoje, sobe para fazer um discurso para uma mulher que, além de uma querida amiga, representa toda força de luta da negritude desse país em tempos onde os direitos humanos estão sendo negados e que há um machista no Planalto Central. Fez leitura de um discurso enaltecendo a vida da homenageada (cópia anexa aos Anais desta Casa). Finalizou falando que Inaldete Pinheiro é um dos baluartes da Fundação do Movimento Negro unificado em Peramabuco. (APLAUSOS). Sequência, a senhora Presidente convidou a Ver

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DA FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE), REALIZADA DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME REQUERIMENTO Nº 11.891/2021. Presidência do Excelentissimo Senhor Vereador Zª NETO.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às quinze horas e vinte e seis minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador ZE NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentissimo Senhor Vereador IVAN MORAES, autor do Requerimento; Senhora LUIZA DE MARILLAC MELO DE SOUZA, Coordenadora Regional da FASE Pernambuco, neste ato representado a instituição; Senhora ROSIMERE NERY PEIXOTO, Educadora da FASE Pernambuco Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou para compor a Mesa as senhoras DANI PORTELA, Vereadora da cidade do Recife e a senhora CAROL VERGULINO, representado o mandato das Juntas, Deputada Estadual de Pernambuco. Em seguida, o senhor Presidente convidou a Poputada Estadual de Pernambuco. Came seguida, o senhor Presidente convidou a Senso de peutada Estadual de Pernambuco. Em seguida, o senhor Presidente convidou a Cercador IVAN MORAES para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador iníciou seu discurso relembrando a última vez que esteve de forma física no plenário e os desafíos enfrentados no início da pandemia. Destacou que a sua volta à fribuna ocorreu no Dia Internacional dos Direitos Humanos, importante data para seu mandato e também para a instituição homenageada. Realizou um breve histórico do surgimento da FASE e firsou a Lein °18,759/2020, que declama para a presentação de um video. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a Vereador IVAN MORAES pa

Projeto destina R\$ 30 mi para obras

Câmara Municipal do Recife aprovou nesta terça-feira (14), por unanimidade, o projeto de lei número 425/ 2021, de autoria da Comissão Executiva da Casa, que autoriza a entrega à Prefeitura da cidade de R\$ 30 milhões para investimento em obras de infraestrutura. Os recursos serão repassados à gestão municipal que irá executar ações em bairros e comunidades recifenses. É a maior transferência de recursos da Câmara em toda a sua história

A proposição foi aprovada em duas votações, durante reuniões Ordinárias e Extraordinárias, e segue para sanção do prefeito. A medida autoriza o repasse, ao Poder Executivo Municipal, de parte dos recursos que compõem o Fundo Especial instituído pela lei número 17.853/ 2012, e dos recursos duodecimais recebidos e não utilizados pelo Poder Legislativo municipal no exercício financeiro de 2021.

"Esse é um momento histórico para o Poder Legislativo do Recife. Com essa decisão, estamos promovendo o investimento direto em proietos que vão mudar para melhor a vida de muitas pessoas, especialmente das que mais precisam da proteção do Poder Público", afirmou o presidente da Câmara do Recife, Romerinho Jatobá (PSB).

O montante de R\$ 30 milhões é resultado de uma série de economias realizadas pela Câmara Municipal, como a diminuição de custeio e a informatização dos processos, além dos cortes provocados pela pandemia. Outra parte dos recursos compunha o Fundo Especial instituído para a construção da sede do Legislativo. De acordo com a legislação,



Vereadores do Recife aprovaram por unanimidade o PLO número 425/

a verba do Fundo só poderia ser usada para este fim e se fez necessário, portanto, a criação de um projeto de lei que autorizasse outra destinação.

Para o primeiro-secretário da Câmara, vereador Eriberto Rafael (PP), a aprovação do projeto de lei destaca o comprometimento dos parlamentares com o povo recifense. "Foi uma demonstração de grandeza de vereadoras e vereadores, que deixaram de lado as suas bandeiras partidárias para aprovar um projeto que beneficia a população da cidade. A gente sabe que, quando tem obra no município, tem geração de emprego e renda. Com esta destinação, a Câmara dá uma contribuição direta para a retomada econômica do Recife", explicou.

Plano de Mobilidade Urbana



Rinaldo Junior foi o relator da matéria aprovada na Casa

Relator do projeto de lei número 42/2021, de autoria do Executivo, que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana e institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, o vereador Rinaldo Junior (PSB) enfatizou a importância da proposição para a capital pernambucana e agradeceu o empenho de todos os parlamentares pelas emendas sugeridas. O projeto foi aprovado em duas discussões e será enviado à Prefeitura para sanção.

"Foram 99 emendas apresentadas por diversos mandatos, muitas coletivas e ouvindo a sociedade civil. Faço referência a vários nomes desta Casa, à Prefeitura, o Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, Leonardo Bacelar, e tantos outros segmentos envolvidos, como a Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Ameciclo). É o melhor Plano de Mobilidade da história do Recife. Um projeto pronto com 33 emendas acatadas, com o DNA da Câmara Municipal do Recife e da sociedade civil."

No aparte, o vereador Ivan Moraes (PSOL) teceu elogios à atuação do relator. "Estamos hoje debatendo o projeto que vem sendo discutido pela sociedade civil há muitos anos. Eu me orgulho muito que foram aprovadas pela relatoria 17 emendas coletivas, além de 9 emendas do nosso partido". Cida Pedrosa (PCdoB) parabenizou os parlamentares pela dedicação às proposições apresentadas. "A gente pode divergir, mas faz parte porque estamos em uma democracia. Feliz em poder saber que acolheram várias emendas, a exemplo das coletivas com a Ameciclo e, também, da Frente pelo Centro do Recife".

O vereador Fred Ferreira (PSC) ressaltou a importância da mobilidade. "A cidade está crescendo e alguns projetos que estariam sendo feitos em 2017 agora vão começar a acontecer". O vereador Tadeu Calheiros (Podemos) disse que as emendas apresentadas ao projeto de lei do Executivo traziam melhoramentos. "Ressalto a capacidade de diálogo e gostaria de parabenizar a atuação do vereador Rinaldo Junior".

Liana Cirne (PT) destacou o trabalho de parceria com a Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (Ameciclo). "Que possamos oferecer um transporte coletivo com interligação para quem usa os diferentes modais e acomodemos da forma melhor quem se desloca em grandes trechos, em especial as pessoas mais pobres". O vereador Luiz Eustáquio (PSB) parabenizou o compromisso de Rinaldo Junior e do prefeito João Campos. "Afinal, esperamos por uma década. Houve a necessidade de realizar adequações, ouvindo a sociedade o que é muito importante, além de setores fundamentais como a Ameciclo".

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**

2º vice presidente ANA LÚCIA 3º vice presidente FRED FERREIRA 1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA

Jornalista ÉDEN PEREIRA

2º secretário NATÁLIA DE MENUDO 3º secretário ZÉ NETO

Diagramação THIAGO ERNESTO GUIMARÃES Fotos CARLOS LIMA E GUGA MATOS

Departamento de Comunicação Social FONE: 3301.1247 / 3301-1218 www.recife.pe.leg.br